Leis

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 765, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Mata de São João para o exercício financeiro de 2020, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõem a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º, a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2020 faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 1°. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos, entidades e fundos a ela vinculados.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2°. A Receita total consolidada nos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, é estimada em R$ 257.274.080,00 (duzentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e setenta e quatro mil e oitenta reais).

Parágrafo único. Oriunda das fontes previstas na legislação vigente, a Receita é estimada com o seguinte desdobramento:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

DISCRIMINAÇÃO	TESOURO R$	OUTRAS FONTES (Administração Indireta) R$	TOTAL R$
RECEITAS CORRENTES	**243.939.150,00**	-	**243.939.150,00**
Imposto, Taxas e Contribuições	110.770.350,00	-	110.770.350,00
Receita de Contribuição	2.811.700,00	-	2.811.700,00
Receita Patrimonial	1.208.100,00	-	1.208.100,00
Receita de Serviços	-	-	-
Transferências Correntes	128.886.560,00	-	128.886.560,00
Outras Receitas Correntes	262.440,00	-	262.440,00
RECEITAS DE CAPITAL	**23.228.330,00**	-	**23.228.330,00**
Operações de Crédito	2.500.000,00	-	2.500.000,00
Alienação de Bens	-	-	-
Transferências de Capital	20.728.330,00	-	20.728.330,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(9.893.400,00)		**(9.893.400,00)**
RECEITA TOTAL	**257.274.080,00**	-	**257.274.080,00**

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3°. A Despesa total consolidada, à conta dos recursos previstos neste capítulo, no mesmo valor da Receita total estimada, é fixada em R$ 257.274.080,00 (duzentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e setenta e quatro mil e oitenta reais), observada a programação constante dos Anexos I, II e III desta Lei, apresentando o seguinte desdobramento:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

I – POR ÓRGÃOS			
DISCRIMINAÇÃO	**FISCAL R$**	**SEGURIDADE SOCIAL R$**	**TOTAL R$**
PODER LEGISLATIVO	**11.400.000,00**	**-**	**11.400.000,00**
Câmara Municipal	11.400.000,00	-	11.400.000,00
PODER EXECUTIVO	**202.913.080,00**	**41.761.000,00**	**244.674.080,00**
Gabinete do Prefeito	6.032.000,00		6.032.000,00
Secretária de Administração e Finanças	16.072.000,00		16.072.000,00
Secretária de Educação	101.316.050,00		101.316.050,00
Secretária de Saúde	-	37.466.300,00	37.466.300,00
Secretária Municipal de Ação Social	6.201.579,00	4.294.700,00	10.496.279,00
Secretária de Obras e Serviços Públicos	55.883.041,00	-	55.883.041,00
Secretária e Cultura e Turismo	8.968.228,00	-	8.968.228,00
Secretária de Agricultura e Pesca	2.068.150,00	-	2.068.150,00
Secretária de Esporte	1.358.432,00	-	1.358.432,00
Subprefeitura	332.000,00		332.000,00
Secretaria Municipal de regularização Fundiária	633.000,00		633.000,00
Secretária de Planejamento / Meio Ambiente / Trabalho e Desenvolvimento	4.048.600,00		4.048.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.200.000,00**	**-**	**1.200.000,00**
DESPESA TOTAL	**215.513.080,00**	**41.761.000,00**	**257.274.080,00**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

II – POR FUNÇÕES			
DISCRIMINAÇÃO	**FISCAL R$**	**SEGURIDADE SOCIAL R$**	**TOTAL R$**
Legislativa	11.400.000,00	-	11.400.000,00
Administração	39.423.200,00	-	39.423.200,00
Assistência Social	-	4.294.700,00	4.294.700,00
Saúde		37.466.300,00	37.466.300,00
Trabalho	2.510.000,00		2.510.000,00
Educação	101.316.050,00	-	101.316.050,00
Cultura	5.575.500,00	-	5.575.500,00
Urbanismo	40.475.889,00	-	40.475.889,00
Habitação	4.388.579,00	-	4.388.579,00
Saneamento	202.000,00	-	202.000,00
Gestão Ambiental	332.600,00	-	332.600,00
Agricultura	992.150,00	-	992.150,00
Comércio e Serviços	614.728,00	-	614.728,00
Desporto e Lazer	1.794.584,00	-	1.794.584,00
Encargos Especiais	5.287.800,00	-	5.287.800,00
Reserva de Contigência	1.200.000,00	-	1.200.000,00
DESPESA TOTAL	**215.513.080,00**	**41.761.000,00**	**257.274.080,00**

III – POR CATEGORIAS ECONOMICAS			
DISCRIMINAÇÃO	**FISCAL R$**	**SEGURIDADE SOCIAL R$**	**TOTAL R$**
DESPESAS CORRENTES	**171.330.745,00**	**39.893.188,00**	**211.223.933,00**
Pessoal e Encargos Sociais	95.735.020,00	18.478.400,00	114.213.420,00
Juros e Encargos da Dívida	601.000,00	-	601.000,00
Outras Despesas Correntes	74.994.725,00	21.414.788,00	96.409.513,00
DESPESAS DE CAPITAL	**42.982.335,00**	**1.867.812,00**	**44.850.147,00**
Investimentos	40.672.335,00	1.867.812,00	42.540.147,00
Inversão Financeira	310.000,00	-	310.000,00
Amortização da Dívida	2.000.000,00	-	2.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.200.000,00**	**-**	**1.200.000,00**
DESPESA TOTAL	**215.513.080,00**	**41.761.000,00**	**257.274.080,00**

Seção III
Dos Demonstrativos Consolidados

Art. 4º. Integram esta Lei, na forma da legislação vigente, os Demonstrativos Consolidados constantes do seu Anexo I, indicando:

I. Demonstrativos Consolidados da Lei nº 4.320/64
II. Outros Demonstrativos Consolidados;
III. Anexos Complementares e Explicativos.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. As Metas Fiscais, definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2020 em obediência à Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 ficam ajustadas na conformidade dos quadros correspondentes que igualmente integram os "Anexos Complementares e Explicativos" desta Lei.

Seção IV
Das Autorizações

Art. 5°. Para cumprimento do disposto no artigo 167, incisos V e VII, da Constituição Federal Brasileira, e tendo em vista o que estabelecem a mesma Constituição no art. 165, § 8º, e a Lei Federal nº 4.320/64, em seu art. 7º, incisos I e II, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total dos Orçamentos aprovados por esta Lei, conforme permitido pelo art.43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64;

b) decorrentes da anulação de valores consignados aos Grupos de Despesa da mesma ação, respeitando-se, obrigatoriamente, como limite, o valor total consignado a cada Projeto ou Atividade, independente do limite constante da alínea a deste inciso;

c) provenientes de operações de crédito ou saldo de operações de crédito autorizadas em exercícios anteriores e não incluídos na estimativa da receita do exercício;

d) decorrente de anulação dos recursos alocados na Reserva de Contingência, até o limite da dotação consignada, observadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II – efetuar operações de crédito por antecipação de receita nos limites fixados pelo Senado Federal, obedecido ao disposto no artigo 38 da Lei Complementar n° 101/2000.

Parágrafo único. Os créditos suplementares autorizados nesta Lei deverão respeitar as fontes de recursos da Despesa e a destinação de uso da Receita, preservando-se obrigatoriamente as dotações destinadas ao cumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação e superávit financeiro

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, até o limite dos respectivos valores apurados, nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação ou superávit financeiro de recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, conforme parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7°. Esta Lei vigorará de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Mata de São João, 01 de novembro de 2019.

Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo (Consolidado)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	267.167.480,00	01 - Legislativa	11.400.000,00
41 - Receitas Correntes	243.939.150,00	04 - Administração	39.423.200,00
42 - Receitas de Capital	23.228.330,00	08 - Assistência Social	4.294.700,00
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECA	-9.893.400,00	10 - Saúde	37.466.300,00
91 - Dedução das Receitas Correntes	-9.893.400,00	11 - Trabalho	2.510.000,00
		12 - Educação	101.316.050,00
		13 - Cultura	5.575.500,00
		15 - Urbanismo	40.475.889,00
		16 - Habitação	4.388.579,00
		17 - Saneamento	202.000,00
		18 - Gestão Ambiental	332.600,00
		20 - Agricultura	992.150,00
		23 - Comércio e Serviços	614.728,00
		27 - Desporto e Lazer	1.794.584,00
		28 - Encargos Especiais	5.287.800,00
		99 - Reserva de Contingência	1.200.000,00
Subtotal:	**257.274.080,00**	**Subtotal:**	**257.274.080,00**
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total Geral:	**257.274.080,00**	**Total Geral:**	**257.274.080,00**

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	243.939.150,00	DESPESAS CORRENTES	211.223.933,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.770.350,00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	114.213.420,00
Contribuições	2.811.700,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	601.000,00
Receita Patrimonial	1.208.100,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.409.513,00
Transferências Correntes	128.886.560,00		
Outras Receitas Correntes	262.440,00		
Dedução das Receitas Correntes	-9.893.400,00		
Dedução das Transfêrencias Correntes	-9.893.400,00		
		Superavit	22.821.817,00
Total	234.045.750,00	Total	234.045.750,00
Superavit do orçamento corrente	22.821.817,00		
Receitas de Capital	23.228.330,00	DESPESAS DE CAPITAL	44.850.147,00
Operações de Crédito	2.500.000,00	INVESTIMENTOS	42.540.147,00
Transferências de Capital	20.728.330,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	310.000,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000.000,00
Deficit	21.621.817,00		
Total	44.850.147,00	Total	44.850.147,00

Resumo

Receitas Correntes	243.939.150,00	94,82 %	DESPESAS CORRENTES	211.223.933,00	82,10 %
Receitas de Capital	23.228.330,00	9,03 %	DESPESAS DE CAPITAL	44.850.147,00	17,43 %
Dedução das Receitas Correntes	-9.893.400,00	-3,85 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	0,47 %
Total	257.274.080,00	100,00 %	Total	257.274.080,00	100,00 %

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	100.000,00	11.300.000,00		11.400.000,00
01.031	Ação Legislativa	100.000,00	11.300.000,00		11.400.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	100.000,00	11.300.000,00		11.400.000,00
04	Administração	1.213.000,00	38.210.200,00		39.423.200,00
04.122	Administração Geral	1.211.000,00	36.709.200,00		37.920.200,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO		36.111.000,00		36.111.000,00
04.122.0003	A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO	1.211.000,00			1.211.000,00
04.122.0009	ESPORTE CIDADÃO		562.000,00		562.000,00
04.122.0012	ADMINISTRAR PARA CONTINUAR AVANÇANDO		36.200,00		36.200,00
04.127	Ordenamento Territorial	2.000,00			2.000,00
04.127.0011	DESENVOLVER COM SUSTENTABILIDADE	2.000,00			2.000,00
04.131	Comunicação Social		1.501.000,00		1.501.000,00
04.131.0008	CULTURA E TURISMO - VETORES DO CRESCIMENTO		1.501.000,00		1.501.000,00
08	Assistência Social	100.000,00	4.194.700,00		4.294.700,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		2.000,00		2.000,00
08.242.0006	CIDADANIA EM AÇÃO		2.000,00		2.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		494.900,00		494.900,00
08.243.0006	CIDADANIA EM AÇÃO		474.900,00		474.900,00
08.243.0006	CIDADANIA EM AÇÃO		20.000,00		20.000,00
08.244	Assistência Comunitária	100.000,00	3.697.800,00		3.797.800,00
08.244.0006	CIDADANIA EM AÇÃO	100.000,00	3.544.600,00		3.644.600,00
08.244.0006	CIDADANIA EM AÇÃO		153.200,00		153.200,00
10	Saúde	597.112,00	36.869.188,00		37.466.300,00
10.122	Administração Geral		4.167.300,00		4.167.300,00
10.122.0005	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, UM COMPROMISSO DE TODO		4.167.300,00		4.167.300,00
10.301	Atenção Básica	263.500,00	12.249.200,00		12.512.700,00
10.301.0005	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, UM COMPROMISSO DE TODO	263.500,00	12.249.200,00		12.512.700,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	333.612,00	18.131.588,00		18.465.200,00
10.302.0005	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, UM COMPROMISSO DE TODO	333.612,00	17.671.700,00		18.005.312,00
10.302.0005	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, UM COMPROMISSO DE TODO		459.888,00		459.888,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		736.500,00		736.500,00
10.303.0005	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, UM COMPROMISSO DE TODO		736.500,00		736.500,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.584.600,00		1.584.600,00
10.305.0005	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, UM COMPROMISSO DE TODO		1.584.600,00		1.584.600,00

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
11	Trabalho	2.510.000,00			2.510.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	2.510.000,00			2.510.000,00
11.334.0011	DESENVOLVER COM SUSTENTABILIDADE	2.510.000,00			2.510.000,00
12	Educação	14.317.530,00	86.998.520,00		101.316.050,00
12.122	Administração Geral		3.160.000,00		3.160.000,00
12.122.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		3.160.000,00		3.160.000,00
12.361	Ensino Fundamental	11.542.030,00	65.198.687,00		76.740.717,00
12.361.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	11.542.030,00	65.198.687,00		76.740.717,00
12.363	Ensino Profissional		345.000,00		345.000,00
12.363.0013	FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO		345.000,00		345.000,00
12.364	Ensino Superior		1.060.000,00		1.060.000,00
12.364.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		1.060.000,00		1.060.000,00
12.365	Educação Infantil	2.765.500,00	16.898.833,00		19.664.333,00
12.365.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	2.765.500,00	16.898.833,00		19.664.333,00
12.367	Educação Especial	10.000,00			10.000,00
12.367.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	10.000,00			10.000,00
12.392	Difusão Cultural		336.000,00		336.000,00
12.392.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		336.000,00		336.000,00
13	Cultura		5.575.500,00		5.575.500,00
13.392	Difusão Cultural		5.575.500,00		5.575.500,00
13.392.0008	CULTURA E TURISMO - VETORES DO CRESCIMENTO		5.575.500,00		5.575.500,00
15	Urbanismo	25.805.338,00	14.670.551,00		40.475.889,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	25.805.338,00	1.447.200,00		27.252.538,00
15.451.0003	A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO	25.805.338,00	1.447.200,00		27.252.538,00
15.452	Serviços Urbanos		13.223.351,00		13.223.351,00
15.452.0003	A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO		13.223.351,00		13.223.351,00
16	Habitação	4.291.579,00	97.000,00		4.388.579,00
16.482	Habitação Urbana	4.240.579,00	97.000,00		4.337.579,00
16.482.0006	CIDADANIA EM AÇÃO	4.240.579,00	97.000,00		4.337.579,00
16.512	Saneamento Básico Urbano	51.000,00			51.000,00
16.512.0003	A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO	51.000,00			51.000,00

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17	Saneamento	202.000,00			202.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	60.000,00			60.000,00
17.511.0007	MAIS DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O HOM	60.000,00			60.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	142.000,00			142.000,00
17.512.0003	A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO	142.000,00			142.000,00
18	Gestão Ambiental		332.600,00		332.600,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		332.600,00		332.600,00
18.541.0011	DESENVOLVER COM SUSTENTABILIDADE		332.600,00		332.600,00
20	Agricultura	26.000,00	966.150,00		992.150,00
20.606	Extensão Rural		102.150,00		102.150,00
20.606.0007	MAIS DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O HOM		102.150,00		102.150,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	26.000,00	864.000,00		890.000,00
20.608.0007	MAIS DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O HOM	26.000,00	864.000,00		890.000,00
23	Comércio e Serviços	198.728,00	416.000,00		614.728,00
23.695	Turismo	198.728,00	416.000,00		614.728,00
23.695.0008	CULTURA E TURISMO - VETORES DO CRESCIMENTO	198.728,00	416.000,00		614.728,00
27	Desporto e Lazer	1.241.209,00	553.375,00		1.794.584,00
27.812	Desporto Comunitário	243.057,00	553.375,00		796.432,00
27.812.0009	ESPORTE CIDADÃO	243.057,00	553.375,00		796.432,00
27.813	Lazer	998.152,00			998.152,00
27.813.0003	A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO	998.152,00			998.152,00
28	Encargos Especiais			5.287.800,00	5.287.800,00
28.846	Outros Encargos Especiais			5.287.800,00	5.287.800,00
28.846.0002	APOIO ADMINISTRATIVO			5.287.800,00	5.287.800,00
99	Reserva de Contingência			1.200.000,00	1.200.000,00
99.999	Reserva de Contingência			1.200.000,00	1.200.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.200.000,00	1.200.000,00
	Total:	**50.602.496,00**	**200.183.784,00**	**6.487.800,00**	**257.274.080,00**
	Total geral:	**50.602.496,00**	**200.183.784,00**	**6.487.800,00**	**257.274.080,00**

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	11.400.000,00		11.400.000,00
01.031	Ação Legislativa	11.400.000,00		11.400.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	11.400.000,00		11.400.000,00
04	Administração	38.023.200,00	1.400.000,00	39.423.200,00
04.122	Administração Geral	36.520.200,00	1.400.000,00	37.920.200,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	35.111.000,00	1.000.000,00	36.111.000,00
04.122.0003	A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO	811.000,00	400.000,00	1.211.000,00
04.122.0009	ESPORTE CIDADÃO	562.000,00		562.000,00
04.122.0012	ADMINISTRAR PARA CONTINUAR AVANÇANDO	36.200,00		36.200,00
04.127	Ordenamento Territorial	2.000,00		2.000,00
04.127.0011	DESENVOLVER COM SUSTENTABILIDADE	2.000,00		2.000,00
04.131	Comunicação Social	1.501.000,00		1.501.000,00
04.131.0008	CULTURA E TURISMO - VETORES DO CRESCIMENTO	1.501.000,00		1.501.000,00
08	Assistência Social	3.623.000,00	671.700,00	4.294.700,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	1.000,00	1.000,00	2.000,00
08.242.0006	CIDADANIA EM AÇÃO	1.000,00	1.000,00	2.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	494.900,00		494.900,00
08.243.0006	CIDADANIA EM AÇÃO	474.900,00		474.900,00
08.243.0006	CIDADANIA EM AÇÃO	20.000,00		20.000,00
08.244	Assistência Comunitária	3.127.100,00	670.700,00	3.797.800,00
08.244.0006	CIDADANIA EM AÇÃO	3.127.100,00	517.500,00	3.644.600,00
08.244.0006	CIDADANIA EM AÇÃO		153.200,00	153.200,00
10	Saúde	26.880.440,00	10.585.860,00	37.466.300,00
10.122	Administração Geral	4.167.300,00		4.167.300,00
10.122.0005	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, UM COMPROMISSO DE TODO	4.167.300,00		4.167.300,00
10.301	Atenção Básica	6.514.800,00	5.997.900,00	12.512.700,00
10.301.0005	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, UM COMPROMISSO DE TODO	6.514.800,00	5.997.900,00	12.512.700,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.595.500,00	3.869.700,00	18.465.200,00
10.302.0005	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, UM COMPROMISSO DE TODO	14.135.612,00	3.869.700,00	18.005.312,00
10.302.0005	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, UM COMPROMISSO DE TODO	459.888,00		459.888,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	477.640,00	258.860,00	736.500,00
10.303.0005	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, UM COMPROMISSO DE TODO	477.640,00	258.860,00	736.500,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	1.125.200,00	459.400,00	1.584.600,00
10.305.0005	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, UM COMPROMISSO DE TODO	1.125.200,00	459.400,00	1.584.600,00
11	Trabalho	2.510.000,00		2.510.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	2.510.000,00		2.510.000,00
11.334.0011	DESENVOLVER COM SUSTENTABILIDADE	2.510.000,00		2.510.000,00

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
11	Trabalho	2.510.000,00		2.510.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	2.510.000,00		2.510.000,00
11.334.0011	DESENVOLVER COM SUSTENTABILIDADE	2.510.000,00		2.510.000,00
12	Educação	7.777.500,00	93.538.550,00	101.316.050,00
12.122	Administração Geral	190.000,00	2.970.000,00	3.160.000,00
12.122.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	190.000,00	2.970.000,00	3.160.000,00
12.361	Ensino Fundamental	5.466.500,00	71.274.217,00	76.740.717,00
12.361.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	5.466.500,00	71.274.217,00	76.740.717,00
12.363	Ensino Profissional	345.000,00		345.000,00
12.363.0013	FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	345.000,00		345.000,00
12.364	Ensino Superior	1.060.000,00		1.060.000,00
12.364.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	1.060.000,00		1.060.000,00
12.365	Educação Infantil	380.000,00	19.284.333,00	19.664.333,00
12.365.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	380.000,00	19.284.333,00	19.664.333,00
12.367	Educação Especial		10.000,00	10.000,00
12.367.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		10.000,00	10.000,00
12.392	Difusão Cultural	336.000,00		336.000,00
12.392.0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	336.000,00		336.000,00
13	Cultura	5.065.000,00	510.500,00	5.575.500,00
13.392	Difusão Cultural	5.065.000,00	510.500,00	5.575.500,00
13.392.0008	CULTURA E TURISMO - VETORES DO CRESCIMENTO	5.065.000,00	510.500,00	5.575.500,00
15	Urbanismo	15.215.019,00	25.260.870,00	40.475.889,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	7.209.068,00	20.043.470,00	27.252.538,00
15.451.0003	A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO	7.209.068,00	20.043.470,00	27.252.538,00
15.452	Serviços Urbanos	8.005.951,00	5.217.400,00	13.223.351,00
15.452.0003	A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO	8.005.951,00	5.217.400,00	13.223.351,00
16	Habitação	163.500,00	4.225.079,00	4.388.579,00
16.482	Habitação Urbana	112.500,00	4.225.079,00	4.337.579,00
16.482.0006	CIDADANIA EM AÇÃO	112.500,00	4.225.079,00	4.337.579,00
16.512	Saneamento Básico Urbano	51.000,00		51.000,00
16.512.0003	A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO	51.000,00		51.000,00
17	Saneamento	202.000,00		202.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	60.000,00		60.000,00
17.511.0007	MAIS DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O HOM	60.000,00		60.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	142.000,00		142.000,00
17.512.0003	A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO	142.000,00		142.000,00

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17	Saneamento	202.000,00		202.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	142.000,00		142.000,00
17.512.0003	A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO	142.000,00		142.000,00
18	Gestão Ambiental	332.600,00		332.600,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	332.600,00		332.600,00
18.541.0011	DESENVOLVER COM SUSTENTABILIDADE	332.600,00		332.600,00
20	Agricultura	992.150,00		992.150,00
20.606	Extensão Rural	102.150,00		102.150,00
20.606.0007	MAIS DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O HOM	102.150,00		102.150,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	890.000,00		890.000,00
20.608.0007	MAIS DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O HOM	890.000,00		890.000,00
23	Comércio e Serviços	466.000,00	148.728,00	614.728,00
23.695	Turismo	466.000,00	148.728,00	614.728,00
23.695.0008	CULTURA E TURISMO - VETORES DO CRESCIMENTO	466.000,00	148.728,00	614.728,00
27	Desporto e Lazer	1.258.861,00	535.723,00	1.794.584,00
27.812	Desporto Comunitário	573.575,00	222.857,00	796.432,00
27.812.0009	ESPORTE CIDADÃO	573.575,00	222.857,00	796.432,00
27.813	Lazer	685.286,00	312.866,00	998.152,00
27.813.0003	A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO	685.286,00	312.866,00	998.152,00
28	Encargos Especiais	5.187.000,00	100.800,00	5.287.800,00
28.846	Outros Encargos Especiais	5.187.000,00	100.800,00	5.287.800,00
28.846.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	5.187.000,00	100.800,00	5.287.800,00
99	Reserva de Contingência			1.200.000,00
99.999	Reserva de Contingência			1.200.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.200.000,00
	Total:	**120.296.270,00**	**136.977.810,00**	**257.274.080,00**
	Total geral:	**120.296.270,00**	**136.977.810,00**	**257.274.080,00**

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão \ Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CAMARA MUNICIPAL	11.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	6.032.000,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	10.784.200,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	14.216.000,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	1.960.000,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	2.778.000,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	0,00	0,00	0,00	1.016.000,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	562.000,00	0,00	0,00
18.00 - SUBPREFEITURA	0,00	0,00	0,00	332.000,00	0,00	0,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	0,00	0,00	537.000,00	0,00	0,00
20.00 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	1.206.000,00	0,00	0,00
Total:	**11.400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**39.423.200,00**	**0,00**	**0,00**

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão / Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.316.050,00
06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	37.466.300,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	4.294.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - SUBPREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.510.000,00	0,00
Total:	**0,00**	**4.294.700,00**	**0,00**	**37.466.300,00**	**2.510.000,00**	**101.316.050,00**

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão \ Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	40.475.889,00	51.000,00	142.000,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	4.241.579,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	5.575.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - SUBPREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00
20.00 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.600,00
Total:	**5.575.500,00**	**0,00**	**40.475.889,00**	**4.388.579,00**	**202.000,00**	**332.600,00**

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão \ Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	614.728,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	0,00	992.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - SUBPREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**992.150,00**	**0,00**	**0,00**	**614.728,00**	**0,00**

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão \ Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Recursos Vetados	Reserva de Contingência
01.00 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	5.287.800,00	0,00	1.200.000,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	998.152,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE ESPORTE	0,00	0,00	796.432,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - SUBPREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**1.794.584,00**	**5.287.800,00**	**0,00**	**1.200.000,00**

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão \ Funções	TOTAL					
01.00 - CAMARA MUNICIPAL	11.400.000,00					
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	6.032.000,00					
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	17.272.000,00					
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	101.316.050,00					
06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	37.466.300,00					
07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	55.883.041,00					
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	10.496.279,00					
09.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	8.968.228,00					
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	2.068.150,00					
13.00 - SECRETARIA DE ESPORTE	1.358.432,00					
18.00 - SUBPREFEITURA	332.000,00					
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	633.000,00					
20.00 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO	4.048.600,00					
Total:	**257.274.080,00**					
Total geral:	**257.274.080,00**					

Seleção: *Tipo de Orçamento = C; *Exercício = 2020

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOA(

Exercício: 2020

Demonstrativo Consolidado
Demonstrativo da Despesa por Órgãos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
01	CAMARA MUNICIPAL	11.300.000,00	100.000,00	0,00	11.400.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	6.032.000,00	0,00	0,00	6.032.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10.784.200,00	0,00	6.487.800,00	17.272.000,00
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	86.998.520,00	14.317.530,00	0,00	101.316.050,00
06	SECRETARIA DE SAÚDE	36.869.188,00	597.112,00	0,00	37.466.300,00
07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	27.675.551,00	28.207.490,00	0,00	55.883.041,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	6.155.700,00	4.340.579,00	0,00	10.496.279,00
09	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	8.769.500,00	198.728,00	0,00	8.968.228,00
10	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	1.982.150,00	86.000,00	0,00	2.068.150,00
13	SECRETARIA DE ESPORTE	1.115.375,00	243.057,00	0,00	1.358.432,00
18	SUBPREFEITURA	332.000,00	0,00	0,00	332.000,00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	633.000,00	0,00	0,00	633.000,00
20	SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO	1.536.600,00	2.512.000,00	0,00	4.048.600,00
Total		200.183.784,00	50.602.496,00	6.487.800,00	257.274.080,00

Seleção: *Tipo de Orçamento = C; *Exercício = 2020

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOA(

Exercício: 2020

Demonstrativo Consolidado
Demonstrativo da Despesa por Grupos de Despesa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Grupo de Despesas	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
31	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	114.063.420,00	0,00	150.000,00	114.213.420,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	601.000,00	601.000,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.861.764,00	15.011.949,00	2.535.800,00	96.409.513,00
44	INVESTIMENTOS	7.178.600,00	35.360.547,00	1.000,00	42.540.147,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000,00	230.000,00	0,00	310.000,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Total		200.183.784,00	50.602.496,00	6.487.800,00	257.274.080,00

Seleção: *Tipo de Orçamento = C; *Exercício = 2020

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOA

Exercício: 2020

Demonstrativo Consolidado
Demonstrativo da Despesa por Funções
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
01	LEGISLATIVA	11.300.000,00	100.000,00	0,00	11.400.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	38.210.200,00	1.213.000,00	0,00	39.423.200,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.194.700,00	100.000,00	0,00	4.294.700,00
10	SAÚDE	36.869.188,00	597.112,00	0,00	37.466.300,00
11	TRABALHO	0,00	2.510.000,00	0,00	2.510.000,00
12	EDUCAÇÃO	86.998.520,00	14.317.530,00	0,00	101.316.050,00
13	CULTURA	5.575.500,00	0,00	0,00	5.575.500,00
15	URBANISMO	14.670.551,00	25.805.338,00	0,00	40.475.889,00
16	HABITAÇÃO	97.000,00	4.291.579,00	0,00	4.388.579,00
17	SANEAMENTO	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	332.600,00	0,00	0,00	332.600,00
20	AGRICULTURA	966.150,00	26.000,00	0,00	992.150,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	416.000,00	198.728,00	0,00	614.728,00
27	DESPORTO E LAZER	553.375,00	1.241.209,00	0,00	1.794.584,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	5.287.800,00	5.287.800,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Total		200.183.784,00	50.602.496,00	6.487.800,00	257.274.080,00

Seleção: *Tipo de Orçamento = C; *Exercício = 2020

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

Exercício: 2020

Demonstrativo Consolidado
Demonstrativo da Despesa por Subfunções
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Subfunção	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
031	AÇÃO LEGISLATIVA	11.300.000,00	100.000,00	0,00	11.400.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.036.500,00	1.211.000,00	0,00	45.247.500,00
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.501.000,00	0,00	0,00	1.501.000,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	494.900,00	0,00	0,00	494.900,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.697.800,00	100.000,00	0,00	3.797.800,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	12.249.200,00	263.500,00	0,00	12.512.700,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	18.131.588,00	333.612,00	0,00	18.465.200,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	736.500,00	0,00	0,00	736.500,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.584.600,00	0,00	0,00	1.584.600,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	2.510.000,00	0,00	2.510.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	65.198.687,00	11.542.030,00	0,00	76.740.717,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	1.060.000,00	0,00	0,00	1.060.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	16.898.833,00	2.765.500,00	0,00	19.664.333,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	5.911.500,00	0,00	0,00	5.911.500,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.447.200,00	25.805.338,00	0,00	27.252.538,00
452	SERVIÇOS URBANOS	13.223.351,00	0,00	0,00	13.223.351,00
482	HABITAÇÃO URBANA	97.000,00	4.240.579,00	0,00	4.337.579,00
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	193.000,00	0,00	193.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	332.600,00	0,00	0,00	332.600,00
606	EXTENSÃO RURAL	102.150,00	0,00	0,00	102.150,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	864.000,00	26.000,00	0,00	890.000,00
695	TURISMO	416.000,00	198.728,00	0,00	614.728,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	553.375,00	243.057,00	0,00	796.432,00
813	LAZER	0,00	998.152,00	0,00	998.152,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	5.287.800,00	5.287.800,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Total		200.183.784,00	50.602.496,00	6.487.800,00	257.274.080,00

Seleção: *Tipo de Orçamento = C; *Exercício = 2020

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOA(

Exercício: 2020

Demonstrativo Consolidado
Demonstrativo da Despesa por Modalidades de Aplicação
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Modalidades de Aplicação	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
50	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	102.300,00	0,00	0,00	102.300,00
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	459.888,00	0,00	0,00	459.888,00
90	APLICAÇÕES DIRETAS	199.621.596,00	50.602.496,00	5.287.800,00	255.511.892,00
99	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Total		200.183.784,00	50.602.496,00	6.487.800,00	257.274.080,00

Seleção: *Tipo de Orçamento = C; *Exercício = 2020

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOA(

Exercício: 2020

Demonstrativo Consolidado
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
0.1.0000	RECURSO ORDINARIO	75.878.576,00	8.882.054,00	6.387.000,00	91.147.630,00
0.2.0090	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
6.1.0002	RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	26.170.028,00	478.612,00	0,00	26.648.640,00
7.1.0001	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - ED	28.887.520,00	10.370.000,00	0,00	39.257.520,00
8.2.0010	FCBA	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
8.2.0016	CIDE - CONT. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	47.200,00	0,00	800,00	48.000,00
8.2.0028	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FEAS	42.200,00	0,00	0,00	42.200,00
9.2.0004	FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.000.000,00	605.500,00	0,00	1.605.500,00
9.2.0014	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	10.467.360,00	118.500,00	0,00	10.585.860,00
9.2.0015	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	3.268.500,00	3.333.630,00	0,00	6.602.130,00
9.2.0018	RECURSOS FUNDEB 60%	39.460.500,00	0,00	0,00	39.460.500,00
9.2.0019	RECURSOS FUNDEB 40%	6.604.500,00	0,00	0,00	6.604.500,00
9.2.0022	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
9.2.0024	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO - OUTROS	0,00	18.105.800,00	0,00	18.105.800,00
9.2.0029	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	629.500,00	0,00	0,00	629.500,00
9.2.0042	ROYALTIES/ FUNDO ESPECIAL	7.717.400,00	6.200.000,00	100.000,00	14.017.400,00
Total		200.183.784,00	50.602.496,00	6.487.800,00	257.274.080,00

Seleção: *LOA = 1; *Exercício = 2020; *Nome do Assinante = I; *Cargo do Assinante = I

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

PREVISÃO DA RECEITA ANO 2020

EXERCÍCIO 2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.000.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	23.838.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	259.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.088.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.615.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Principal	10.000.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Multas e Ju	53.700,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Dívida Ativa	394.450,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Dívida Ativa	9.900,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	60.000.000,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Simples Nacional - Principal	2.454.900,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	157.700,00
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Simples Nacional - Multas e Juros	14.500,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	516.200,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multa e Juros	48.700,00
1.1.1.9.01.1.2.00.00.00	Outros Impostos - Multas e Juros	550,00
1.1.1.9.01.1.3.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa	1.350,00
1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Princ	376.950,00
1.1.2.1.02.2.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multa	15.100,00
1.1.2.1.02.2.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívid	52.400,00
1.1.2.1.02.2.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívid	34.050,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	241.950,00
1.1.2.1.04.1.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	350,00
1.1.2.1.04.1.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	6.400,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	95.000,00
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	15.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	906.700,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	6.200,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	317.200,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.200,00
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	874.700,00
1.1.2.8.02.9.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas e Juros	5.900,00
1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	330.400,00
1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.900,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.811.700,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	17.400,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB 60% - Principal	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB 40% - Principal	25.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal 15%	47.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensin	7.300,00

Seleção: *LOA = 1; *Exercício = 2020; *Nome do Assinante = I; *Cargo do Assinante = I

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

PREVISÃO DA RECEITA ANO 2020

EXERCÍCIO 2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1.3.2.1.00.1.1.01.05.01	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Transf. do SUS - Principal	177.500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio I	1.700,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS - Principal	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Salário Educação - QSE - Principal	5.500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.99	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Outras transferências FNDE - Principal	42.500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.12.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	2.500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.17.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferencias de Convênios da União - (	80.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.19.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências de Convênios da União - E	8.400,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de Poupança - Principal	375.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remun. de Depos. de Rec. não Vinculados - Remun. Fundos de Investimentos - REN - Principal	5.100,00
1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Recursos Próprios - Principal	320.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.06.00	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Não Vinc. - Saúde - Principal	13.200,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	35.000.000,00
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal - Principal	-7.000.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.400.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.375.900,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	26.800,00
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR - Principal	-5.400,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	7.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	9.164.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	3.734.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.095.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo - Principal	1.299.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável - Principal	2.619.300,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Agente Comunitário de Saúde - ACS - Principal	1.470.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Custeio de Atenção à Saúde Bucal - Principal	228.600,00
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Principal	36.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - Principal	3.385.900,00
1.7.1.8.03.2.1.03.00.00	SAMU - 192 - Principal	315.000,00
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios p/ a Vigilância em Saúde - Principal	161.200,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Assistência Fin. Complementar aos Estados, DF e Municípios p/ Agentes de Combate às Endemias - Princ	270.000,00
1.7.1.8.03.3.1.04.00.00	Incentivo Fin. aos Estados, DFe Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - Principal	28.200,00
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Principal	258.860,00
1.7.1.8.03.5.1.02.00.00	Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição	12.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.600.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola - Principal	268.300,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche - Principal	157.600,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Principal	1.389.400,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Médio - Principal	57.700,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA - Principal	73.700,00
1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE - Principal	18.000,00

Seleção: *LOA = 1; *Exercício = 2020; *Nome do Assinante = I; *Cargo do Assinante = I

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

PREVISÃO DA RECEITA ANO 2020

EXERCÍCIO 2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1.7.1.8.05.3.1.09.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação - Principal	35.300,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil - Principal	48.100,00
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental - Principal	28.300,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Médio - Principal	249.600,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	38.800,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - L.C nº 87/96 - Principal	-7.800,00
1.7.1.8.09.1.1.01.01.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB 60% - Principal	7.593.000,00
1.7.1.8.09.1.1.01.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB 40% - Principal	4.165.000,00
1.7.1.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Convênio n° 295.274-35/2014 PMCMV Resid. Alto das Mar	125.000,00
1.7.1.8.10.9.1.02.00.00	Outras Trnasferências de Convênios da União - Convênio n° 295.027-33 PMCMV Resid. Vista Bela - Princi	39.300,00
1.7.1.8.10.9.1.03.00.00	Outras Transferências de Convênios da União n° 295.029-52/2016 PMCMV Resid. Praia Bela - Principal	155.100,00
1.7.1.8.10.9.1.04.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Convênio n° 367.211-04 e 267.213-22/2016 PMCMV Resid	261.700,00
1.7.1.8.10.9.1.05.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Convênio Correios	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.01.00	Indíce de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Famíla - Principal	153.200,00
1.7.1.8.12.1.1.02.01.00	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistencia Social - Principal	37.600,00
1.7.1.8.12.1.1.03.01.00	Piso Básico Fixo - PBF - Principal	339.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.01.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - Principal	58.700,00
1.7.1.8.12.1.1.06.02.00	BPC na Escola - Principal	1.000,00
1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	REN - Fundo de Rendimentos - Principal	3.600,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.000.000,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS - Principal	-2.600.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.401.200,00
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA - Principal	-280.200,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100.300,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	46.300,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa de Saúde da Família - PSF - Principal	234.000,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	SAMU - Principal	78.800,00
1.7.2.8.07.1.1.01.01.00	Piso Básico Fixo - PBF - Principal	6.700,00
1.7.2.8.07.1.1.01.02.00	Piso Básico Variável - PBV - Principal	12.700,00
1.7.2.8.07.1.1.02.02.00	Piso FIxo de Média Complexidade - PFMC - Principal	20.300,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - Principal	900.000,00
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Fundo de Cultura da Bahia - FCBA	10.500,00
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica e de Valoriz. dos Profis. da Educ. – FUNDEB	20.982.000,00
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica e de Valoriz. dos Profis. da Educ. – FUNDEB	13.260.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	142.300,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.000,00
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	4.000,00
1.9.2.1.99.1.1.01.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.000,00
1.9.2.8.02.9.1.07.00.00	Outras Restituições - Principal - Outras Restituições	500,00
1.9.2.8.02.9.1.08.00.00	Outras Restituições - Principal - FMS	500,00
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00	Outras Receitas - Primárias 15% - Principal	101.240,00

Seleção: *LOA = 1; *Exercício = 2020; *Nome do Assinante = I; *Cargo do Assinante = I

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

PREVISÃO DA RECEITA ANO 2020

EXERCÍCIO 2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1.9.9.0.99.1.1.03.00.00	Outras Receitas - Primárias FMS - Principal	400,00
1.9.9.0.99.1.1.04.00.00	Outras Receitas - Primárias - FMS Rec. Vinculados - Principal	11.500,00
2.1.1.9.00.1.1.01.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - FINISA - Principal	2.500.000,00
2.4.1.8.05.9.1.08.00.00	PAR - Infraestrutura Escolar - E.B - Urbana Construção - Principal	3.333.630,00
2.4.1.8.10.7.1.01.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. a Prog. de Infraestrutura em Transporte - Convênio 753.509/2010 MTur -	8.000.000,00
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Convênio 865929/2018 SUDENE - Principal	2.400.000,00
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Convênio Contrato de Repasse nº. 870.648/2018 Rev. da F	222.900,00
2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Aquis. equip. de iluminação e sonorização p/ Casa da Cultı	148.800,00
2.4.1.8.10.9.1.04.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Convênio Contrato de Repasse nº. 883.043/2019 Pav. em	1.000.000,00
2.4.1.8.10.9.1.05.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Convênio Contrato de Repasse nº. 883.044/2019 SUDENE	1.000.000,00
2.4.1.8.10.9.1.06.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Convênio TC. Nº 352.768-10/2011 PAC II - PMCMV - Princ	3.644.000,00
2.4.1.8.10.9.1.07.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Convênio Contrato de Repasse nº. 809.469/2014 Pav. Açu	100.000,00
2.4.1.8.10.9.1.08.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Convênio Contrato de Repasse nº.822.979/2015 Pav. Baix	179.000,00
2.4.1.8.10.9.1.09.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Convênio Contrato de Repasse nº. 830.523/2016 Pav. Diar	200.000,00
2.4.1.8.10.9.1.10.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Convênio Contrato de Repasse nº. 844.817/2017 Pav. e Eç	500.000,00
SOMA		**257.274.080,00**

TOTAL DAS RECEITAS MUNICIPAIS	257.274.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4° , § 2º, inciso II) — R$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	192.462	246.832	28,25%	201.467	-18,38%	257.274	27,70%	241.545	-6,11%	246.376	2,00%
Receitas Primárias (I)	191.027	244.854	28,18%	200.753	-18,01%	253.566	26,31%	240.316	-5,23%	245.122	2,00%
Despesas Total	192.462	246.832	28,25%	201.467	-18,38%	257.274	27,70%	241.545	-6,11%	246.376	2,00%
Despesas Primárias (II)	189.754	244.528	28,87%	200.065	-18,18%	255.601	27,76%	239.842	-6,17%	244.639	2,00%
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.273	327	-74,32%	687	110,28%	(2.035)	-396,03%	473	-123,25%	483	2,00%
Resultado Nominal	(2.686)	(2.790)	3,89%	2.703	-196,86%	(1.550)	-157,35%	967	-162,38%	986	2,00%
Dívida Pública Consolidada	10.785	9.023	-16,34%	8.771	-2,79%	5.572	-36,48%	3.968	-28,78%	2.312	-41,73%
Dívida Consolidada Líquida	(4.274)	(3.369)	-21,18%	(14.823)	340,05%	(25.228)	70,19%	(27.372)	8,50%	(29.655)	8,34%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTE										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	171.346	219.750	28,25%	201.467	-8,32%	247.379	22,79%	232.814	-5,89%	237.471	2,00%
Receitas Primárias (I)	170.068	217.990	28,18%	200.753	-7,91%	243.813	21,45%	231.630	-5,00%	236.262	2,00%
Despesas Total	171.346	219.750	28,25%	201.467	-8,32%	247.379	22,79%	232.814	-5,89%	237.471	2,00%
Despesas Primárias (II)	168.935	217.698	28,87%	200.065	-8,10%	245.770	22,84%	231.173	-5,94%	235.797	2,00%
Resultado Primário (I - II)	1.133	291	-74,31%	687	136,14%	(1.957)	-384,65%	456	-123,31%	465	2,00%
Resultado Nominal	(2.391)	(2.484)	3,89%	2.406	-196,86%	(1.490)	-161,94%	932	-162,53%	950	2,00%
Dívida Pública Consolidada	9.602	8.033	-16,34%	7.809	-2,79%	5.358	-31,39%	3.825	-28,61%	2.229	-41,73%
Dívida Consolidada Líquida	(3.805)	(2.999)	-21,18%	(13.197)	340,05%	(24.258)	83,81%	(26.383)	8,76%	(28.583)	8,34%

FONTE:
Anexo II Receita - Resumo Geral, Anexo II Natureza da Despesa - Consolidação, Anexos 14 - Balanço Patrimonial dos exercícios de 2016, 2017 e 2018, LOA 2019, IPCA e PIB-Estado.

Nota: Os valores do Resultado Nominal dos anos de 2017 a 2019 foram fixados conforme a metodologia "abaixo da linha", que representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida de um ano em relação ao apurado no ano anterior. Já a meta de Resultado Nominal para os anos de 2020 a 2022 foram calculados pela metodologia "acima de linha", onde os valores são obtidos a partir do resultado primário somado à conta de juros (juros ativos menos juros passivos), conforme Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os valores para o periodo de 2020 a 2022 demonstradas no quadro acima tiveram seus cálculos desenvolvidos conforme a metodologia descrita no anexo de Metodologia e Memória de cálculo LDO.

Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Metodologia de Cálculo dos Valores Correntes

INDICES DE IPCA					
2017	2018	2019	2020	2021	2022
2,95	3,75	4,10	4,00	3,75	3,75

*Histórico de variação (%anual) do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA - divulgado pelo IBGE.

Demonstrativo III

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Relatório de Metas e Prioridades

Anexo de Metas e Prioridades (art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programa

0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Metas Física
2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
2.004 -GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
0.008 - ENCARGOS GERAIS	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	
2.010 -GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E TRABALHO	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
2.059 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SUBPREFEITURA	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
2.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%

Programa

0003 - A CIDADE VAI CONTINUAR AVANÇANDO

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Metas Física
1.007 - AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	POÇOS CONTRUIDOS (UN)	4
1.008 - CONCLUIR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	RESIDÊNCIA ATENDIDA (UN)	500
1.009 - PAVIMENTAÇÃO, CONTENÇÃO, DRENAGEM E PAISAGISMO NAS RUAS, AVENIDA	RUAS / AVENIDAS E ENCOSTAS (UN)	20
1.010 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	ESTRADAS E PONTES (UN)	2
1.011 -CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	PRÉDIOS PÚBLICOS (UN)	3
1.012 -CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (UN)	3
1.017 -CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER E	EQUIPAMENTOS DE LAZER E BEM ESTAR (UN)	5
2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%

Programa

0004 - UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Metas Física
1.002 - AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, BIBLIOTECAS, LAB DE INFORMÁTICA E QUADRAS	ESCOLAS /BIBLIOTECAS/ LABORATORIOS / QUADRA (UN)	10
1.003 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES	CRECHES (UN)	1
1.020 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.	CENTROS CONTRUÍDOS (UN)	1
2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Relatório de Metas e Prioridades

Anexo de Metas e Prioridades (art. 165, § 2º da Constituição Federal)

2.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
2.017 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
2.108 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
2.128 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ESCOLAS MUSICAIS	AÇÕES PROMOVIDAS (%)	100%

Programa

0005 - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, UM COMPROMISSO DE TODOS

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Metas Física
1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIP. DE UNIDADE DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE (UN)	1
1.006 - CONSTRUÇÃO, AMP. E EQUIP DE UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE	2
2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
2.058 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
2.062 - MANUTENÇAO DAS AÇOES ADMINISTRATIVAS - CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%

Programa

0006 - CIDADANIA EM AÇÃO

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Metas Física
1.019 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	UNIDADES HABITACIONAIS (UN)	600
1.119 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E REQUALIF. DE UNIDADES ASSISTENCIAIS	UNIDADES ASSISTENCIAIS CONSTRUÍDAS (UN)	1
2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
2.030 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	65%
2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIANÇAS E JOVENS (%)	100%
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	CRIANÇAS E GESTANTES ASSISTIDOS (UN)	100%
2.110 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PRESTAÇÃO DE SERV. PARA FAMÍLIAS no CADASTRADAS NO CADÚNICO (%)	9%
2.111 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	PRESTAÇAO DE SERV. PARA FAMILIAS EM CONDIÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS QUE BUSCAM APÓIO DA SECRETARIA (%)	90%
2.112 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (%)	79%
2.114 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020
Relatório de Metas e Prioridades

Anexo de Metas e Prioridades (art. 165, § 2º da Constituição Federal)

2.115 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE HABITAÇÃO	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
2.117 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E A JUVENTUDE	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	5
2.118 - PROMOÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	7
2.123 - GESTÃO DO CAD ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	65%

Programa

0007 - MAIS DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE PARA O HOMEM DO CAMPO

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Metas Física
1.114 -AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL	POÇOS CONTRUIDOS (UN)	1
1.115 -IMPLANTAR INFRAESTUTURA PARA INCENTIVAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	1
1.116 - FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO COMUNITÁRIO	SEDES COMUNITÁRIAS (UN)	1
2.051 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ZONA RURAL	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%
2.119 - PROMOÇAO DE AÇOES DE FOMENTO A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	1
2.120 -PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO A PECUÁRIA, AVICULTURA, APICULTURA, AQUICULTURA E DA PESCA	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	1

Programa

0008 - CULTURA E TURISMO - VETORES DO CRESCIMENTO

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Metas Física
1.016 -CONSTRUÇÃO, IMPLANT, AMP E RESTAURAÇÃO DE CENTROS VOLTADOS ÀS AÇÕES CULT. E TURÍSTICAS	CENTROS TURÍSTIOS E CULTURAIS (UN)	1
2.036 -PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS, TEMÁTICAS, CÍVICAS E POPULARES	FESTAS PROMOVIDAS (UN)	3
2.037 - PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	18
2.038 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	18
2.040 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DO TURISMO	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	51

Programa

0009 - ESPORTE CIDADÃO

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Metas Física
1.022 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFIICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE DESPORTO E LAZER	EQUIPAMENTOS DE DESPORTO E LAZER (UN)	12
2.050 - PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ESPORTE E LAZER	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	29
2.121 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE	SERVIÇOS MANTIDOS (%)	100%

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Relatório de Metas e Prioridades

Anexo de Metas e Prioridades (art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programa		
0011 - DESENVOLVER COM SUSTENTABILIDADE		
Ações	**Produtos (Unid. Medida)**	**Metas Física**
1.117 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO	PLANOS E PROJETOS URBANOS MUNICIPAIS (UN)	2
1.118 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO AO TRABALHO E À RENDA	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	1
2.011 - GESTÃO DE AÇÕES VOLTADAS À CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	7

Programa		
0012 - ADMINISTRAR PARA CONTINUAR AVANÇANDO		
Ações	**Produtos (Unid. Medida)**	**Metas Física**
2.005 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	PROCEDIMENTOS INFORMATIZADOS (%)	**17**

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Seleção: *Entidade (0-Todas) = 0; *Ano = 2020; *LOA = 1

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS E DE APLICAÇÕES EM OUTRAS AÇÕES

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL EM R$	TOTAL EM %
I. DESPESAS OBRIGATÓRIAS	126.378.520,00	35.146.940,00	161.525.460,00	62,78
1. Aplicação em Educação Art. 212 CF (A) (Fonte 25%)	39.257.520,00		39.257.520,00	15,26
2. Aplicação em FUNDEB (B) (Fonte Fundeb 60% e 40%)	46.065.000,00		46.065.000,00	17,91
3. Aplicação em Saúde Art. 198 CF (C) (Fonte 15%)		26.648.640,00	26.648.640,00	10,36
4. Gastos com Pessoal (Total do Orçamento)	95.735.020,00	18.478.400,00	114.213.420,00	44,39
4.1. Gastos com Pessoal - Educação (Fonte 25%)	13.912.520,00		13.912.520,00	5,41
4.2. Gastos com Pessoal - FUNDEB (Fonte Fundeb 60% e 40%)	45.631.500,00		45.631.500,00	17,74
4.3. Gastos com Pessoal - Saúde (Fonte 15%)		9.980.100,00	9.980.100,00	3,88
4.4. Gastos com Pessoal - Poder Legislativo	8.535.000,00		8.535.000,00	3,32
4.5. Gastos com Pessoal Demais Despesas	27.656.000,00	8.498.300,00	36.154.300,00	14,05
5. Poder Legislativo (E)	11.400.000,00		11.400.000,00	4,43
6. Amortização de Dívida (F)	2.000.000,00		2.000.000,00	0,78
II - DEMAIS DESPESAS	89.134.560,00	6.614.060,00	95.748.620,00	37,22
TOTAL EM R$ (I + II)	215.513.080,00	41.761.000,00	257.274.080,00	100,00
TOTAL EM % (I + II)	83,77	16,23	100,00	

Seleção: *Entidade (0-Todas) = 0; *Ano = 2020; *LOA = 1

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS CORRENTES	TOTAL ORÇADO 2020
RECEITAS DE IMPOSTOS	107.451.950,00
IMPOSTOS	100.292.900,00
DIVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	5.000.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	485.450,00
MULTAS, JUROS E OUTROS ENCARGOS PROVENIENTES DA DIVIDA ATIVA	1.673.600,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	52.343.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	37.841.500,00
COTA PARTE DO FPM	37.775.900,00
COTA PARTE DO ITR	26.800,00
COTA PARTE DO IOF-OURO	0,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 - ICMS EXPORTAÇÃO	38.800,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	14.501.500,00
COTA PARTE DO ICMS	13.000.000,00
COTA PARTE DO IPVA	1.401.200,00
COTA PARTE DO IPI	100.300,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 25% E 15% (I)	159.794.950,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (II)	-9.893.400,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (III)	65.000,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS DO FUNDEB (IV)	46.000.000,00
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS (V)	1.620.600,00
CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE DOMÍNIO ECONÔMICO (VI)	46.300,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES (VII)	36.412.300,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇADA (VIII) = (I+II+III+IV+V+VI+VII)	234.045.750,00
RECEITA DE CAPITAL (IX)	23.228.330,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA (X) = (VIII+IX)	257.274.080,00

Seleção: *Entidade (0-Todas) = 0; *Ano = 2020; *LOA = 1

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MDE

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2020
RECEITAS DE IMPOSTOS	107.451.950,00
IMPOSTOS	100.292.900,00
DIVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	5.000.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	485.450,00
MULTAS, JUROS E OUTROS ENCARGOS PROVENIENTES DA DIVIDA ATIVA	1.673.600,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	52.343.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	37.841.500,00
COTA PARTE DO FPM	37.775.900,00
COTA PARTE DO ITR	26.800,00
COTA PARTE DO IOF-OURO	0,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 - ICMS EXPORTAÇÃO	38.800,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	14.501.500,00
COTA PARTE DO ICMS	13.000.000,00
COTA PARTE DO IPVA	1.401.200,00
COTA PARTE DO IPI	100.300,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 25%	159.794.950,00

DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-9.893.400,00

DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS 25%	
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 25%	**30.055.337,50**

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2020		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	**CÓDIGO DA AÇÃO**	**VALOR TOTAL ORÇADO**
AMPLIAÇÃO/REFORMA E CONST DE ESCOLAS, BIBLIOTECAS LAB DE INFORMÁTI(	1.002	7.600.000,00
AMPLIAÇÃO/REFORMA/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUC. INFANTIL/CRECHE	1.003	2.760.000,00
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.020	10.000,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.013	19.501.520,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.014	2.491.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.016	3.925.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.108	2.970.000,00
VALOR TOTAL ORÇADO 2020 - EDUCAÇÃO 25%		**39.257.520,00**

Seleção: *Entidade (0-Todas) = 0; *Ano = 2020; *LOA = 1

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - FUNDEB

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2020
FUNDEB	
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	65.000,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS DO FUNDEB	46.000.000,00
TOTAL DAS RECECITAS QUE INCIDEM PARA O FUNDEB	**46.065.000,00**

DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%	
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 60%	**27.639.000,00**

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2020		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	**CÓDIGO DA AÇÃO**	**VALOR TOTAL ORÇADO**
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.013	27.977.167,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.014	11.483.333,00
VALOR TOTAL ORÇADO 2020 - FUNDEB 60%		**39.460.500,00**

Seleção: *Entidade (0-Todas) = 0; *Ano = 2020; *LOA = 1

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2020
RECEITAS DE IMPOSTOS	107.451.950,00
IMPOSTOS	100.292.900,00
DIVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	5.000.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	485.450,00
MULTAS, JUROS E OUTROS ENCARGOS PROVENIENTES DA DIVIDA ATIVA	1.673.600,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	49.567.100,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	35.065.600,00
COTA PARTE DO FPM	35.000.000,00
COTA PARTE DO ITR	26.800,00
COTA PARTE DO IOF-OURO	0,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 - ICMS EXPORTAÇÃO	38.800,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	14.501.500,00
COTA PARTE DO ICMS	13.000.000,00
COTA PARTE DO IPVA	1.401.200,00
COTA PARTE DO IPI	100.300,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 15%	157.019.050,00

DEMONSTRATIVO DA SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 15%	
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 15%	**23.552.857,50**

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2020		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	**CÓDIGO DA AÇÃO**	**VALOR TOTAL ORÇADO**
CONST, AMPL, REF, IMPLANT E EQUIP DE UNIDADE DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSIC	1.005	185.000,00
CONS, AMP, REF, IMP E EQUIP DE UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPL	1.006	293.612,00
GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPIT/	2.019	13.837.400,00
GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	2.020	6.328.800,00
GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	2.021	4.045.500,00
GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.022	1.015.200,00
GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.023	477.640,00
GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE	2.058	5.600,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE	2.062	459.888,00
VALOR TOTAL ORÇADO 2020 - SAÚDE 15%		**26.648.640,00**

Seleção: *Entidade (0-Todas) = 0; *Ano = 2020; *LOA = 1

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2020
RECEITA CORRENTE LIQUIDA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2020	234.045.750,00

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS DE PESSOAL	
APLICAÇÃO MÁXIMA LEGAL DO MUNICÍPIO (60% DA RCL)	**140.427.450,00**

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2020

DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO	VALOR TOTAL ORÇADO
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	317170	123.900,00
Contratação p/ Tempo determinado	319004	12.790.867,00
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	319011	79.286.353,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	319013	20.044.000,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	319016	647.000,00
Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	319091	201.100,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	319094	1.120.200,00
VALOR TOTAL ORÇADO 2020 - GASTOS COM PESSOAL		**114.213.420,00**

Seleção: *Entidade (0-Todas) = 0; *Ano = 2020; *LOA = 1; *Percentual de Repasse (%) = 7,0; *Orçamento Câmara = 11400000

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO DUODÉCIMO

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2020
RECEITAS TRIBUTÁRIA	109.072.550,00
IMPOSTOS	100.292.900,00
DIVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	5.000.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	485.450,00
MULTAS, JUROS E OUTROS ENCARGOS PROVENIENTES DA DIVIDA ATIVA	1.673.600,00
TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	1.620.600,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	52.389.300,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	37.841.500,00
COTA PARTE DO FPM	37.775.900,00
COTA PARTE DO ITR	26.800,00
COTA PARTE DO IOF-OURO	0,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 - ICMS EXPORTAÇÃO	38.800,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	14.547.800,00
COTA PARTE DO ICMS	13.000.000,00
COTA PARTE DO IPVA	1.401.200,00
COTA PARTE DO IPI	100.300,00
CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO	46.300,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA BASE DE CÁLCULO	161.461.850,00

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE DUODÉCIMO	
LIMITE DE REPASSE DE DUODÉCIMO SEGUNDO RECEITA ORÇADA	**11.302.329,50**
VALOR ORÇADO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO	**11.400.000,00**
DIFERENÇA ENTRE VALOR DE APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA E ORÇAMENTO	**-97.670,50**
PERCENTUAL DE REPASSE DO MUNICÍPIO	**7,00**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

FINALIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
LEI DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA VIGENTE

ANEXO V

GABINETE DO PREFEITO

É órgão central de gestão da administração pública do alcaide municipal, tendo como atribuições principais a gestão executiva, coordenação, planejamento, controle e avaliação das atividades realizadas através dos diversos setores e secretarias do município.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Responsável pelo desenvolvimento da gestão administrativa e financeira do Poder Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação é responsável pelo desenvolvimento da política educacional do município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável por oferecer condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população, vinculado ao Poder Executivo Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos é órgão de assessoramento ao Alcaide Municipal de planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação de obras públicas municipais; urbanização, núcleo central dos sistemas de manutenção e infraestrutura urbana, dos serviços públicos do Município, bem como do transporte público municipal em geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

A Secretaria Municipal de Ação Social é órgão de assessoramento ao Alcaide Municipal das políticas públicas de proteção social compreendendo ações de proteção à família à criança, ao adolescente, ao jovem, à pessoa idosa e da terceira idade como enfrentamento da pobreza e acompanhamento, elaboração e execução de política de combate às drogas, conforme os ordenamentos jurídicos institucionais vigentes, além de promover à

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

administração dos entes públicos inerentes as atividades e coordenar a gestão dos Fundos afetos à respectiva Secretaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo é órgão de assessoramento ao Alcaide Municipal de planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação de eventos culturais e turismo no Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

A Secretaria Municipal da Agricultura e Pesca tem por finalidade planejar, dirigir, coordenar, controlar e avaliar as atividades relativas à agricultura e pesca do Município.

SECRETARIA DE ESPORTES

A Secretaria Municipal de Esportes é responsável pelo em promover o acesso universal à prática esportiva, ampliando os espaços para atividades e possibilitando o desenvolvimento de valores sociais, vinculado ao Poder Executivo Municipal.

SUBPREFEITURA

A Subprefeitura, órgão da Administração Direta, será instalada em áreas administrativas de limite territorial estabelecidos em função de parâmetros e indicadores socioeconômicos. Compete à Subprefeitura, constituir-se em instância regional de administração direta com âmbito intersetorial e territorial; Instituir mecanismos que tornem eficiente a gestão pública e o atingimento dos serviços públicos municipais em âmbito regional; Planejar, controlar e executar os sistemas locais, obedecidas as políticas, diretrizes e programas fixados pela instância central da administração; Ampliar a oferta, agilizar e melhorar a qualidade dos serviços locais, a partir das diretrizes centrais; Facilitar a articulação intersetorial dos diversos segmentos e serviços da Administração Municipal que operam na região.

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Planejar, coordenar e executar a política fundiária do Município por meio da promoção de ações destinadas à democratização da ocupação do solo, alinhadas às diretrizes do desenvolvimento sustentável; Mediar e prevenir conflitos que envolvam a posse e uso da terra, contribuindo para a efetiva promoção e defesa dos direitos humanos e civis no espaço urbano e rural do Município; Exercer a coordenação intersetorial dos órgãos e entidades da administração pública relacionadas com a sustentabilidade; Organizar a ocupação do solo por meio de articulação institucional no âmbito do Poder Público Municipal e o acesso aos bens e serviços necessários ao desenvolvimento sustentável, respeitadas as tradições e características culturais e sociais das comunidades envolvidas; Articular os esforços do Município com outros entes da federação, entidades civis e iniciativa privada, em favor da

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

regularização fundiária; Organizar, implantar e coordenar o cadastro fundiário do Munícipio e identificar terras abandonadas, subaproveitadas, reservadas à especulação e com uso inadequado para a atividade de interesse público; Celebrar convênio, contrato e acordo com órgão e entidade pública ou privada, nacional ou internacional, com vistas à consecução de sua finalidade; Promover permuta de terras públicas, dominiais, devolutas ou arrendadas, para a consecução de sua finalidade institucional; Desenvolver ou concatenar ações de apoio voltadas à consolidação dos projetos de assentamentos e regularização fundiária no Munícipio sob a responsabilidade, coordenação e execução dos Governos Estadual e Federal; Exercer outras atividades correlatas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Trabalho e Desenvolvimento, avaliação e aprovação de projetos de empreendimentos, edificações, de parcelamento do solo e projetos de atividades previstos em lei. Coordenação e execução da produção e divulgação de informações para o planejamento urbano, de natureza socioeconômica, física, cadastral de imóveis, logradouros, redes de infraestrutura e cartografia digital georreferenciados, em articulação com outros órgãos e entidades municipais e de outras esferas de governo e privadas. Definição da política e normas de uso e ocupação do solo, propondo instrumentos de controle e fiscalizando o seu cumprimento. Definição, coordenação e execução das políticas, diretrizes e metas relacionadas com o planejamento urbano. Elaboração da legislação e fiscalização de seu cumprimento sobre a exposição de publicidade.

Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA
Lei 101/00, Art. 5º, Inciso III, Alínea "b", § 1º

Balanço - Anexo XVI
Exercício 2020

R$

Descrição	Tipo da Dívida	Fonte de Recurso	Principal da Dívida (+)	Amortização (-)	Atualização (+)	Saldo (=)
INSS	Contribuições	Ordinário	2.551.155,39	2.551.155,39	-	-
DESENBANCO 1083.2003.00022.0.1.4	Contratual	Ordinário	403.124,83	119.208,28	52.159,24	336.075,79
Caixa Econômica Federal Cont. nº 0182.258.36/06	Contratual	Ordinário	5.884.186,00	970.122,71	561.166,82	5.475.230,11
Caixa Econômica Federal Cont. nº 0182.258.72/06	Contratual	Ordinário	1.578.512,74	275.069,65	172.576,60	1.476.019,69
Precatórios	Precatórios	Ordinário	754.509,43	1.085.594,17	827.307,11	496.222,37
TOTAL			**11.171.488,39**	**5.001.150,20**	**1.613.209,77**	**7.783.547,96**

Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$1

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
Dívida Ativa Tributária	Refinanciamento	Pessoas Físicas e Jurídicas	R$ 57.866,19	R$ 59.069,81	R$ 61.219,95	As referidas ações visam reduzir a quantidade de contribuintes inadimplentes e permitir a inserção de atividades informais na economia municipal gerando assim um acréscimo até superior à compensação necessária para a renúncia estimativa. Adicionalmente visa o aumento de contribuintes aderentes à construções, diminuindo os imóveis baldios e incentivando o desenvolvimento territorial, residencial e comercial do município, superando as expectativas previstas de arrecadação em pelo menos 10% do seu valor previsto.
IPTU	Isenção	Cidadão Beneficados pelo Programa Minha Casa Minha Vida e pelo Benefício Fiscal lei 537/2013.	R$ 76.680,02	R$ 78.274,96	R$ 81.124,17	
TLP - Taxa de Limpeza Pública	Isenção	Cidadão Beneficados pelo Programa Minha Casa Minha Vida	R$ 57.292,10	R$ 58.483,78	R$ 60.612,59	
TLL - Taxa de Licença e Localização	Isenção	Microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual	R$ 11.677,82	R$ 11.920,70	R$ 12.354,63	
TFF - Taxa de Fiscalização e Funcionamento	Isenção	Microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual	R$ 22.309,86	R$ 22.773,91	R$ 23.602,86	
TVS - Taxa de Vigilância Sanitária	Isenção	Microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual	R$ 17.661,97	R$ 18.029,34	R$ 18.685,61	
*ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	Alteração de alíquota	Pessoa Jurídica/Complexos Hoteleiros e Resorts do Município	R$ 8.786.376,48	R$ 8.962.104,01	R$ -	
TLOP - Taxa de Licença de Execução de Obras Urbanização de Áreas Particulares	Modificação da base de cálculo	Pessoas Físicas e Jurídicas	R$ 59.507,99	R$ 60.745,76	R$ 62.956,91	
TOTAL			**9.089.372,43**	**9.271.402,27**	**320.556,72**	

FONTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Demonstrativo VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) — R$ MIL

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2020
Aumento Permanente da Receita	51.915
(-) Transferências Constitucionais	
(-)Transferências ao FUNDEB	7.486
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	44.429
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I +II)	44.429
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	**44.429**

FONTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

DEMONSTRATIVO DE AÇÕES INCLUÍDAS NO PPA PARA 2020

PROGRAMA DE GOVERNO PPA 2018/2021	0006 CIDADANIA EM AÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE PARA 2020	
CODIGO	DENOMINAÇÃO
2028	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2033	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
2123	GESTÃO DO CAD ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

PROGRAMA DE GOVERNO PPA 2018/2021	0004 UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE PARA 2020	
CODIGO	DENOMINAÇÃO
1002	AMPLIAÇÃO/REFORMA E CONST DE ESCOLAS, BIBLIOTECAS LAB DE INFORMÁTICA, E QUADRAS

Demonstrativo elaborado pela equipe técnica da Pi Contabilidade.

Controle Interno

Prefeitura Municipal de Mata de São João
PUBLICADO
Célia Santos
Mat.: 64903

Câmara Municipal de Mata de São João
RECEBIDO
EM 22/07/19
Func. Responsável

MATA DE SÃO JOÃO
PREFEITURA

LEI Nº 758/2019 DE 19 DE JULHO DE 2019.

Altera a Lei nº 677/2017, que autoriza Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à instituição financeira oficial ou privada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, *no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata de São João aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

SEÇÃO I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar junto à Caixa Econômica Federal - CEF, em nome do Município de Mata de São João, operação de crédito interna no valor de até R$ 10.000.000 (dez milhões de reais), no âmbito do FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, nos termos da resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017 e suas alterações, destinados à ampliação e construção de galpão industrial, reforma e ampliação do centro de abastecimento e aquisição de caminhões compactadores, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Para garantia do principal e encargos fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pró solvendo, as receitas a que se referem os artigos 156, 158 e os incisos I, alínea 'B' e parágrafo 3º do art. 159 da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, em conformidade com o art. 167, IV, da Constituição Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
CONFERE COM ORIGINAL
Mat. 6324

§ 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, caberá à instituição financeira especificada no Contrato promover a transferência dos recursos cedidos ou vinculados no montante necessário à amortização da dívida, na forma e prazo previstos em Contrato.

§ 2º O Poder Executivo providenciará o empenho e consignação das despesas no montante necessário à amortização da dívida, nos prazos fixados no termo contratual para cada exercício financeiro correspondente, até o seu pagamento final.

§ 3º O pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito será debitado em conta corrente mantida em instituição financeira, indicada em Contrato, onde serão efetuados os créditos dos recursos no montante equivalente à amortização e pagamento final da dívida.

§ 4º Os recursos provenientes da operação de crédito serão consignados como receita no orçamento, nos termos do inciso II, parágrafo 1º, do art. 32 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações orçamentárias relativas às aberturas de créditos adicionais, especiais e suplementares no montante necessário à realização do projeto com os recursos provenientes da instituição financeira contratada e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 4º - A Secretaria de Administração e Finanças verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito do Poder Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
CONFERE COM ORIGINAL
Mat. 6324

§ 1º O Gabinete do Prefeito fundamentará a operação de crédito em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

I - existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;

II - inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita;

III - observância dos limites e condições fixados pelo Poder Legislativo;

IV - autorização específica do Poder legislativo, quando se tratar de operação de crédito externo;

V - atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição;

§ 2º As operações relativas à dívida mobiliária autorizadas, no texto da lei orçamentária ou de créditos adicionais, serão objeto de processo simplificado que atenda às suas especificidades.

§ 3º Para fins do disposto no inciso V do § 1º, considerar-se-á, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito nele ingressados e o das despesas de capital executadas, observado o seguinte:

I - não serão computadas nas despesas de capital as realizadas sob a forma de empréstimo ou financiamento a contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do Município, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus deste;

§ 4º Sem prejuízo das atribuições próprias do Legislativo, a Secretaria de Administração e Finanças efetuará o registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas, garantido o acesso público às informações, que incluirão:

I - encargos e condições de contratação;

II - saldos atualizados e limites relativos às dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito e concessão de garantias.

§ 5º Os contratos de operação de crédito não conterão cláusula que importe na compensação automática de débitos e créditos.

§ 6º O prazo de validade da verificação dos limites e das condições de que trata este artigo e da análise realizada para a concessão de garantia pelo Município será de, no mínimo, 90 (noventa) dias e, no máximo, 270 (duzentos e setenta) dias.

Art. 5°- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JULHO DE 2019.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
CONFERE COM ORIGINAL
Mat. 6324

MATA DE SÃO JOÃO

LEI Nº 758/2019 DE 19 DE JULHO DE 2019.

Altera a Lei nº 677/2017, que autoriza Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à instituição financeira oficial ou privada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata de São João aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

SEÇÃO I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar junto à Caixa Econômica Federal - CEF, em nome do Município de Mata de São João, operação de crédito interna no valor de até R$ 10.000.000 (dez milhões de reais), no âmbito do FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, nos termos da resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017 e suas alterações, destinados à ampliação e construção de galpão industrial, reforma e ampliação do centro de abastecimento e aquisição de caminhões compactadores, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Para garantia do principal e encargos fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pró solvendo, as receitas a que se referem os artigos 156, 158 e os incisos I, alínea 'B' e parágrafo 3º do art. 159 da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, em conformidade com o art. 167, IV, da Constituição Federal.

AUTENTICIDADE COMPROVADA
Mat. 6324

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VSWA8UTMQGTVFJJB1XJOQQ
Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: G3ZY8HJBB2ET+HKZA2/XJQ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

MATA DE SÃO JOÃO

§ 1° Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, caberá à instituição financeira especificada no Contrato promover a transferência dos recursos cedidos ou vinculados no montante necessário à amortização da dívida, na forma e prazo previstos em Contrato.

§ 2° O Poder Executivo providenciará o empenho e consignação das despesas no montante necessário à amortização da dívida, nos prazos fixados no termo contratual para cada exercício financeiro correspondente, até o seu pagamento final.

§ 3° O pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito será debitado em conta corrente mantida em instituição financeira, indicada em Contrato, onde serão efetuados os créditos dos recursos no montante equivalente à amortização e pagamento final da dívida.

§ 4° Os recursos provenientes da operação de crédito serão consignados como receita no orçamento, nos termos do inciso II, parágrafo 1°, do art. 32 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações orçamentárias relativas às aberturas de créditos adicionais, especiais e suplementares no montante necessário à realização do projeto com os recursos provenientes da instituição financeira contratada e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 4°- A Secretaria de Administração e Finanças verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito do Poder Executivo.

AUTENTICIDADE COMPROVADA
Nome
Mat. 6324

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VSWA8UTMQGTVFJJB1XJOQQ
Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: G3ZY8HJBB2ET+HKZA2/XJQ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

MATA DE SÃO JOÃO

§ 1º O Gabinete do Prefeito fundamentará a operação de crédito em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

I - existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;

II - inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita;

III - observância dos limites e condições fixados pelo Poder Legislativo;

IV - autorização específica do Poder legislativo, quando se tratar de operação de crédito externo;

V - atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição;

§ 2º As operações relativas à dívida mobiliária autorizadas, no texto da lei orçamentária ou de créditos adicionais, serão objeto de processo simplificado que atenda às suas especificidades.

§ 3º Para fins do disposto no inciso V do § 1º, considerar-se-á, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito nele ingressados e o das despesas de capital executadas, observado o seguinte:

I - não serão computadas nas despesas de capital as realizadas sob a forma de empréstimo ou financiamento a contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do Município, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus deste;

AUTENTICIDADE COMPROVADA
Nome: 6394

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VSWA8UTMQGTVFJJB1XJOQQ
Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: G3ZY8HJBB2ET+HKZA2/XJQ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

MATA DE SÃO JOÃO

§ 4º Sem prejuízo das atribuições próprias do Legislativo, a Secretaria de Administração e Finanças efetuará o registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas, garantido o acesso público às informações, que incluirão:

I - encargos e condições de contratação;

II - saldos atualizados e limites relativos às dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito e concessão de garantias.

§ 5º Os contratos de operação de crédito não conterão cláusula que importe na compensação automática de débitos e créditos.

§ 6º O prazo de validade da verificação dos limites e das condições de que trata este artigo e da análise realizada para a concessão de garantia pelo Município será de, no mínimo, 90 (noventa) dias e, no máximo, 270 (duzentos e setenta) dias.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JULHO DE 2019.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTENCIDADE COMPROVADA
Nome
Mat. 6324

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – http:\\www.matadesaojoao.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VSWA8UTMQGTVFJJB1XJOQQ
Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Seleção: *LOA = 1; *Exercício = 2020; *Entidade (0-Consolidado) = 0; *Entidade(Cabeçalho) = 1

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

RECEITA - RESUMO GERAL **EXERCÍCIO DE 2020**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso		
		243.939.150,00	**1.0.0.0.00.0.0.00.00.00**		**Receitas Correntes**	
		110.770.350,00	**1.1.0.0.00.0.0.00.00.00**		**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	
	107.451.950,00		**1.1.1.0.00.0.0.00.00.00**		**Impostos**	
4.000.000,00			**1.1.1.3.00.0.0.00.00.00**		**Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**	
4.000.000,00			1.1.1.3.03.0.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
3.000.000,00			1.1.1.3.03.1.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
3.000.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	**0.1.0000**	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	*
1.000.000,00			1.1.1.3.03.4.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	
1.000.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	**0.1.0000**	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	*
103.450.050,00			**1.1.1.8.00.0.0.00.00.00**		**Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios**	
40.258.050,00			1.1.1.8.01.0.0.00.00.00		Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
29.800.000,00			1.1.1.8.01.1.0.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
23.838.000,00			1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	**0.1.0000**	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	*
259.000,00			1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	**0.1.0000**	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	*
4.088.000,00			1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	**0.1.0000**	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	*
1.615.000,00			1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	**0.1.0000**	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	*
10.458.050,00			1.1.1.8.01.4.0.00.00.00		Imposto sobre Transmissão "intoer Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	
10.000.000,00			1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	**0.1.0000**	Imposto Sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Principal	*
53.700,00			1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	**0.1.0000**	Imposto Sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Multas e Juros	*
394.450,00			1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	**0.1.0000**	Imposto Sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Dívida Ativa	*
9.900,00			1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	**0.1.0000**	Imposto Sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	*
63.192.000,00			1.1.1.8.02.0.0.00.00.00		Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	
63.192.000,00			1.1.1.8.02.3.0.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
62.454.900,00			1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
60.000.000,00			1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	**0.1.0000**	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	*
2.454.900,00			1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	**0.1.0000**	Simples Nacional - Principal	*
172.200,00			1.1.1.8.02.3.2.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	
157.700,00			1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	**0.1.0000**	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	*
14.500,00			1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	**0.1.0000**	Simples Nacional - Multas e Juros	*
516.200,00			1.1.1.8.02.3.3.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	
516.200,00			1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	**0.1.0000**	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	*
48.700,00			1.1.1.8.02.3.4.00.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	
48.700,00			1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	**0.1.0000**	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multa e Juros	*
1.900,00			**1.1.1.9.00.0.0.00.00.00**		**Outros Impostos**	
1.900,00			1.1.1.9.01.0.0.00.00.00		Outros Impostos	
1.900,00			1.1.1.9.01.1.0.00.00.00		Outros Impostos	
550,00			1.1.1.9.01.1.2.00.00.00	**0.1.0000**	Outros Impostos - Multas e Juros	*
1.350,00			1.1.1.9.01.1.3.00.00.00	**0.1.0000**	Outros Impostos - Dívida Ativa	*
	3.318.400,00		**1.1.2.0.00.0.0.00.00.00**		**Taxas**	
727.200,00			**1.1.2.1.00.0.0.00.00.00**		**Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia**	
478.500,00			1.1.2.1.02.0.0.00.00.00		Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	

Seleção: *LOA = 1; *Exercício = 2020; *Entidade (0-Consolidado) = 0; *Entidade(Cabeçalho) = 1

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

RECEITA - RESUMO GERAL **EXERCÍCIO DE 2020**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso		
478.500,00			1.1.2.1.02.2.0.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	
376.950,00			1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	**0.1.0000**	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	*
15.100,00			1.1.2.1.02.2.2.00.00.00	**0.1.0000**	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros	*
52.400,00			1.1.2.1.02.2.3.00.00.00	**0.1.0000**	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	*
34.050,00			1.1.2.1.02.2.4.00.00.00	**0.1.0000**	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	*
248.700,00			1.1.2.1.04.0.0.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
248.700,00			1.1.2.1.04.1.0.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
241.950,00			1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	**0.1.0000**	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	*
350,00			1.1.2.1.04.1.2.00.00.00	**0.1.0000**	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	*
6.400,00			1.1.2.1.04.1.3.00.00.00	**0.1.0000**	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	*
2.591.200,00			**1.1.2.8.00.0.0.00.00.00**		**Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios**	
1.365.300,00			1.1.2.8.01.0.0.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
110.000,00			1.1.2.8.01.1.0.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
95.000,00			1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	**0.1.0000**	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	*
15.000,00			1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	**0.1.0000**	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	*
1.255.300,00			1.1.2.8.01.9.0.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	
906.700,00			1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	**0.1.0000**	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	*
6.200,00			1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	**0.1.0000**	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	*
317.200,00			1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	**0.1.0000**	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	*
25.200,00			1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	**0.1.0000**	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	*
1.225.900,00			1.1.2.8.02.0.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços	
1.225.900,00			1.1.2.8.02.9.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	
874.700,00			1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	**0.1.0000**	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	*
5.900,00			1.1.2.8.02.9.2.00.00.00	**0.1.0000**	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas e Juros	*
330.400,00			1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	**0.1.0000**	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	*
14.900,00			1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	**0.1.0000**	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	*
		2.811.700,00	**1.2.0.0.00.0.0.00.00.00**		**Contribuições**	
	2.811.700,00		**1.2.4.0.00.0.0.00.00.00**		**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	
2.811.700,00			1.2.4.0.00.1.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
2.811.700,00			1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	**0.1.0000**	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	*
		1.208.100,00	**1.3.0.0.00.0.0.00.00.00**		**Receita Patrimonial**	
	1.208.100,00		**1.3.2.0.00.0.0.00.00.00**		**Valores Mobiliários**	
1.208.100,00			**1.3.2.1.00.0.0.00.00.00**		**Juros e Correções Monetárias**	
1.208.100,00			1.3.2.1.00.1.0.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários	
1.208.100,00			1.3.2.1.00.1.1.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
494.800,00			1.3.2.1.00.1.1.01.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	
17.400,00			1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	**9.2.0042**	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	*
65.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.02.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	
40.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.02.01	**9.2.0018**	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB 60% - Principal	*
25.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.02.02	**9.2.0019**	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB 40% - Principal	*
47.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	**6.1.0002**	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal 15%	*

Seleção: *LOA = 1; *Exercício = 2020; *Entidade (0-Consolidado) = 0; *Entidade(Cabeçalho) = 1

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

RECEITA - RESUMO GERAL **EXERCÍCIO DE 2020**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso		
7.300,00			1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	**7.1.0001**	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Principal 25%	*
177.500,00			1.3.2.1.00.1.1.01.05.00		Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinc. - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Principal	
177.500,00			1.3.2.1.00.1.1.01.05.01	**9.2.0014**	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Transf. do SUS - Principal	*
1.700,00			1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	**8.2.0016**	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	*
40.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	**9.2.0029**	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS - Principal	*
48.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.08.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE - Principal	
5.500,00			1.3.2.1.00.1.1.01.08.03	**9.2.0004**	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Salário Educação - QSE - Principal	*
42.500,00			1.3.2.1.00.1.1.01.08.99	**9.2.0015**	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Outras transferências FNDE - Principal	*
2.500,00			1.3.2.1.00.1.1.01.12.00	**8.2.0028**	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	*
80.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.17.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferencias de Convênios da União - Outros	
80.000,00			1.3.2.1.00.1.1.01.17.01	**9.2.0024**	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferencias de Convênios da União - Outros	*
8.400,00			1.3.2.1.00.1.1.01.19.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências de Convênios da União - Educação	
8.400,00			1.3.2.1.00.1.1.01.19.01	**9.2.0022**	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências de Convênios da União - Educação	*
713.300,00			1.3.2.1.00.1.1.02.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	
375.000,00			1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	**0.1.0000**	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de Poupança - Principal	*
5.100,00			1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	**0.1.0000**	Remun. de Depos. de Rec. não Vinculados - Remun. Fundos de Investimentos - REN - Principal	*
320.000,00			1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	**0.1.0000**	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Recursos Próprios - Principal	*
13.200,00			1.3.2.1.00.1.1.02.06.00	**0.1.0000**	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Não Vinc. - Saúde - Principal	*
		128.886.560,00	**1.7.0.0.00.0.0.00.00.00**		**Transferências Correntes**	
	78.833.760,00		**1.7.1.0.00.0.0.00.00.00**		**Transferências da União e de suas Entidades**	
78.833.760,00			**1.7.1.8.00.0.0.00.00.00**		**Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios**	
37.802.700,00			1.7.1.8.01.0.0.00.00.00		Participação na Receita da União	
35.000.000,00			1.7.1.8.01.2.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	
35.000.000,00			1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	**0.1.0000**	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	*
1.400.000,00			1.7.1.8.01.3.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	
1.400.000,00			1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	**0.1.0000**	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	*
1.375.900,00			1.7.1.8.01.4.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	
1.375.900,00			1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	**0.1.0000**	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	*
26.800,00			1.7.1.8.01.5.0.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	
26.800,00			1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	**0.1.0000**	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	*
14.000.000,00			1.7.1.8.02.0.0.00.00.00		Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	
7.000,00			1.7.1.8.02.2.0.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	
7.000,00			1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	**9.2.0042**	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	*
9.164.000,00			1.7.1.8.02.3.0.00.00.00		Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	
9.164.000,00			1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	**9.2.0042**	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	*
3.734.000,00			1.7.1.8.02.4.0.00.00.00		Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	
3.734.000,00			1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	**9.2.0042**	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	*
1.095.000,00			1.7.1.8.02.6.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.095.000,00			1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	**9.2.0042**	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	*
10.084.060,00			1.7.1.8.03.0.0.00.00.00		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos	
5.652.900,00			1.7.1.8.03.1.0.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	

Seleção: *LOA = 1; *Exercício = 2020; *Entidade (0-Consolidado) = 0; *Entidade(Cabeçalho) = 1

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

RECEITA - RESUMO GERAL **EXERCÍCIO DE 2020**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso		
5.652.900,00			1.7.1.8.03.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
1.299.000,00			1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	**9.2.0014**	Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo - Principal	*
2.619.300,00			1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	**9.2.0014**	Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável - Principal	*
1.470.000,00			1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	**9.2.0014**	Agente Comunitário de Saúde - ACS - Principal	*
228.600,00			1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	**9.2.0014**	Custeio de Atenção à Saúde Bucal - Principal	*
36.000,00			1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	**9.2.0014**	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Principal	*
3.700.900,00			1.7.1.8.03.2.0.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
3.700.900,00			1.7.1.8.03.2.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
3.385.900,00			1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	**9.2.0014**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - Principal	*
315.000,00			1.7.1.8.03.2.1.03.00.00	**9.2.0014**	SAMU - 192 - Principal	*
459.400,00			1.7.1.8.03.3.0.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
459.400,00			1.7.1.8.03.3.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	
161.200,00			1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	**9.2.0014**	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios p/ a Vigilância em Saúde - Principal	*
270.000,00			1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	**9.2.0014**	Assistência Fin. Complementar aos Estados, DF e Municípios p/ Agentes de Combate às Endemias - Principal	*
28.200,00			1.7.1.8.03.3.1.04.00.00	**9.2.0014**	Incentivo Fin. aos Estados, DFe Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - Principal	*
258.860,00			1.7.1.8.03.4.0.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	
258.860,00			1.7.1.8.03.4.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	
258.860,00			1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	**9.2.0014**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Principal	*
12.000,00			1.7.1.8.03.5.0.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
12.000,00			1.7.1.8.03.5.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
12.000,00			1.7.1.8.03.5.1.02.00.00	**9.2.0014**	Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição	*
3.926.000,00			1.7.1.8.05.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
1.600.000,00			1.7.1.8.05.1.0.00.00.00		Transferências do Salário-Educação	
1.600.000,00			1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	**9.2.0004**	Transferências do Salário-Educação - Principal	*
2.000.000,00			1.7.1.8.05.3.0.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	
2.000.000,00			1.7.1.8.05.3.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	
268.300,00			1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	**9.2.0015**	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola - Principal	*
157.600,00			1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	**9.2.0015**	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche - Principal	*
1.389.400,00			1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	**9.2.0015**	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Principal	*
57.700,00			1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	**9.2.0015**	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Médio - Principal	*
73.700,00			1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	**9.2.0015**	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA - Principal	*
18.000,00			1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	**9.2.0015**	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE - Principal	*
35.300,00			1.7.1.8.05.3.1.09.00.00	**9.2.0015**	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação - Principal	*
326.000,00			1.7.1.8.05.4.0.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	
326.000,00			1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	
48.100,00			1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	**9.2.0015**	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil - Principal	*
28.300,00			1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	**9.2.0015**	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental - Principal	*
249.600,00			1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	**9.2.0015**	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Médio - Principal	*
38.800,00			1.7.1.8.06.0.0.00.00.00		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	
38.800,00			1.7.1.8.06.1.0.00.00.00		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	
38.800,00			1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	**0.1.0000**	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	*

Seleção: *LOA = 1; *Exercício = 2020; *Entidade (0-Consolidado) = 0; *Entidade(Cabeçalho) = 1

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

RECEITA - RESUMO GERAL **EXERCÍCIO DE 2020**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso		
11.758.000,00			1.7.1.8.09.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	
11.758.000,00			1.7.1.8.09.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	
11.758.000,00			1.7.1.8.09.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB 60% - Principal	
11.758.000,00			1.7.1.8.09.1.1.01.00.00		Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB 60% - Principal	
7.593.000,00			1.7.1.8.09.1.1.01.01.00	**9.2.0018**	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB 60% - Principal	*
4.165.000,00			1.7.1.8.09.1.1.01.02.00	**9.2.0019**	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB 40% - Principal	*
631.100,00			1.7.1.8.10.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
631.100,00			1.7.1.8.10.9.0.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União	
631.100,00			1.7.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
125.000,00			1.7.1.8.10.9.1.01.00.00	**9.2.0024**	Outras Transferências de Convênios da União - Convênio nº 295.274-35/2014 PMCMV Resid. Alto das Mangabeiras - Principal	*
39.300,00			1.7.1.8.10.9.1.02.00.00	**9.2.0024**	Outras Trnasferências de Convênios da União - Convênio nº 295.027-33 PMCMV Resid. Vista Bela - Principal	*
155.100,00			1.7.1.8.10.9.1.03.00.00	**9.2.0024**	Outras Transferências de Convênios da União nº 295.029-52/2016 PMCMV Resid. Praia Bela - Principal	*
261.700,00			1.7.1.8.10.9.1.04.00.00	**9.2.0024**	Outras Transferências de Convênios da União - Convênio nº 367.211-04 e 267.213-22/2016 PMCMV Resid. Santa Rita - Principal	*
50.000,00			1.7.1.8.10.9.1.05.00.00	**9.2.0024**	Outras Transferências de Convênios da União - Convênio Correios	*
589.500,00			1.7.1.8.12.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
589.500,00			1.7.1.8.12.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
589.500,00			1.7.1.8.12.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	
153.200,00			1.7.1.8.12.1.1.01.00.00		Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
153.200,00			1.7.1.8.12.1.1.01.01.00	**9.2.0029**	Indíce de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Famíla - Principal	*
37.600,00			1.7.1.8.12.1.1.02.00.00		Bloco da Gestão do SUAS - Principal	
37.600,00			1.7.1.8.12.1.1.02.01.00	**9.2.0029**	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistencia Social - Principal	*
339.000,00			1.7.1.8.12.1.1.03.00.00		Bloco da Proteção Social Básica - Principal	
339.000,00			1.7.1.8.12.1.1.03.01.00	**9.2.0029**	Piso Básico Fixo - PBF - Principal	*
58.700,00			1.7.1.8.12.1.1.04.00.00		Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
58.700,00			1.7.1.8.12.1.1.04.01.00	**9.2.0029**	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - Principal	*
1.000,00			1.7.1.8.12.1.1.06.00.00		Programas Assistênciais - Principal	
1.000,00			1.7.1.8.12.1.1.06.02.00	**9.2.0029**	BPC na Escola - Principal	*
3.600,00			1.7.1.8.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências da União	
3.600,00			1.7.1.8.99.1.0.00.00.00		Outras Transferências da União	
3.600,00			1.7.1.8.99.1.1.00.00.00		Outras Transferências da União - Principal	
3.600,00			1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	**0.1.0000**	REN - Fundo de Rendimentos - Principal	*
	15.810.800,00		**1.7.2.0.00.0.0.00.00.00**		**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	
15.810.800,00			**1.7.2.8.00.0.0.00.00.00**		**Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios**	
14.547.800,00			1.7.2.8.01.0.0.00.00.00		Participação na Receita dos Estados	
13.000.000,00			1.7.2.8.01.1.0.00.00.00		Cota-Parte do ICMS	
13.000.000,00			1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	**0.1.0000**	Cota-Parte do ICMS - Principal	*
1.401.200,00			1.7.2.8.01.2.0.00.00.00		Cota-Parte do IPVA	
1.401.200,00			1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	**0.1.0000**	Cota-Parte do IPVA - Principal	*
100.300,00			1.7.2.8.01.3.0.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios	
100.300,00			1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	**0.1.0000**	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	*
46.300,00			1.7.2.8.01.4.0.00.00.00		Cota-Parte da Contribuição de intoervenção no Domínio Econômico	

Seleção: *LOA = 1; *Exercício = 2020; *Entidade (0-Consolidado) = 0; *Entidade(Cabeçalho) = 1

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

RECEITA - RESUMO GERAL **EXERCÍCIO DE 2020**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso		
46.300,00			1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	**8.2.0016**	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	*
312.800,00			1.7.2.8.03.0.0.00.00.00		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	
312.800,00			1.7.2.8.03.1.0.00.00.00		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	
312.800,00			1.7.2.8.03.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	
234.000,00			1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	**9.2.0014**	Programa de Saúde da Família - PSF - Principal	*
78.800,00			1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	**9.2.0014**	SAMU - Principal	*
39.700,00			1.7.2.8.07.0.0.00.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	
39.700,00			1.7.2.8.07.1.0.00.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	
39.700,00			1.7.2.8.07.1.1.00.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	
19.400,00			1.7.2.8.07.1.1.01.00.00		Bloco da Proteção Básica	
6.700,00			1.7.2.8.07.1.1.01.01.00	**8.2.0028**	Piso Básico Fixo - PBF - Principal	*
12.700,00			1.7.2.8.07.1.1.01.02.00	**8.2.0028**	Piso Básico Variável - PBV - Principal	*
20.300,00			1.7.2.8.07.1.1.02.00.00		Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
20.300,00			1.7.2.8.07.1.1.02.02.00	**8.2.0028**	Piso FIxo de Média Complexidade - PFMC - Principal	*
910.500,00			1.7.2.8.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências dos Estados	
910.500,00			1.7.2.8.99.1.0.00.00.00		Outras Transferências dos Estados	
910.500,00			1.7.2.8.99.1.1.00.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal	
900.000,00			1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	**9.2.0015**	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - Principal	*
10.500,00			1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	**8.2.0010**	Fundo de Cultura da Bahia - FCBA	*
	34.242.000,00		**1.7.5.0.00.0.0.00.00.00**		**Transferências de Outras Instituições Públicas**	
34.242.000,00			**1.7.5.8.00.0.0.00.00.00**		**Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios**	
34.242.000,00			1.7.5.8.01.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	
34.242.000,00			1.7.5.8.01.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	
34.242.000,00			1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica e de Valoriz. dos Profis. da Educ. – FUNDEB - Principal	
20.982.000,00			1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	**9.2.0018**	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica e de Valoriz. dos Profis. da Educ. – FUNDEB 60%	*
13.260.000,00			1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	**9.2.0019**	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica e de Valoriz. dos Profis. da Educ. – FUNDEB 40%	*
		262.440,00	**1.9.0.0.00.0.0.00.00.00**		**Outras Receitas Correntes**	
	147.300,00		**1.9.1.0.00.0.0.00.00.00**		**Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais**	
147.300,00			1.9.1.0.01.0.0.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica	
147.300,00			1.9.1.0.01.1.0.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica	
142.300,00			1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	**0.1.0000**	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*
1.000,00			1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	**0.1.0000**	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	*
4.000,00			1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	**0.1.0000**	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	*
	2.000,00		**1.9.2.0.00.0.0.00.00.00**		**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	
1.000,00			**1.9.2.1.00.0.0.00.00.00**		**Indenizações**	
1.000,00			1.9.2.1.99.0.0.00.00.00		Outras Indenizações	
1.000,00			1.9.2.1.99.1.0.00.00.00		Outras Indenizações	
1.000,00			1.9.2.1.99.1.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal	
1.000,00			1.9.2.1.99.1.1.01.00.00	**0.1.0000**	Outras Indenizações - Principal	*
1.000,00			**1.9.2.8.00.0.0.00.00.00**		**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios**	
1.000,00			1.9.2.8.02.0.0.00.00.00		Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	

Seleção: *LOA = 1; *Exercício = 2020; *Entidade (0-Consolidado) = 0; *Entidade(Cabeçalho) = 1

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

RECEITA - RESUMO GERAL **EXERCÍCIO DE 2020**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso		
1.000,00			1.9.2.8.02.9.0.00.00.00		Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	
1.000,00			1.9.2.8.02.9.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal - Outras Restituições	
500,00			1.9.2.8.02.9.1.07.00.00	**0.1.0000**	Outras Restituições - Principal - Outras Restituições	*
500,00			1.9.2.8.02.9.1.08.00.00	**0.1.0000**	Outras Restituições - Principal - FMS	*
	113.140,00		**1.9.9.0.00.0.0.00.00.00**		**Demais Receitas Correntes**	
113.140,00			1.9.9.0.99.0.0.00.00.00		Outras Receitas	
113.140,00			1.9.9.0.99.1.0.00.00.00		Outras Receitas - Primárias	
113.140,00			1.9.9.0.99.1.1.00.00.00		Outras Receitas - Primárias - Principal	
101.240,00			1.9.9.0.99.1.1.02.00.00	**6.1.0002**	Outras Receitas - Primárias 15% - Principal	*
400,00			1.9.9.0.99.1.1.03.00.00	**6.1.0002**	Outras Receitas - Primárias FMS - Principal	*
11.500,00			1.9.9.0.99.1.1.04.00.00	**9.2.0014**	Outras Receitas - Primárias - FMS Rec. Vinculados - Principal	*
		-9.893.400,00	**9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00**		**DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**	
		-9.893.400,00	**9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00**		**Dedução das Receitas Correntes**	
		-9.893.400,00	**9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00**		**Dedução das Transfêrencias Correntes**	
	-7.013.200,00		**9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00**		**Dedução das Transferencias da União e de Suas Entidades**	
-7.013.200,00			**9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00**		**Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Transferencias da União - Específicas de Estados, DF e Municípios**	
-7.005.400,00			9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00		(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	
-7.000.000,00			9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal	
-7.000.000,00			9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	**0.1.0000**	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal - Principal	*
-5.400,00			9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	
-5.400,00			9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	**0.1.0000**	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR - Principal	*
-7.800,00			9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00		(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - L.C nº 87/96	
-7.800,00			9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - L.C nº 87/96	
-7.800,00			9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	**0.1.0000**	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - L.C nº 87/96 - Principal	*
	-2.880.200,00		**9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00**		**(R)Dedução de Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e das Suas Entidades**	
-2.880.200,00			**9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00**		**(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Participação na Receitas dos Estados**	
-2.880.200,00			9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00		(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Participação na Receitas dos Estados	
-2.600.000,00			9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	
-2.600.000,00			9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	**0.1.0000**	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS - Principal	*
-280.200,00			9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00		(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	
-280.200,00			9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	**0.1.0000**	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA - Principal	*
		234.045.750,00	**Total deste grupo**			
		23.228.330,00	**2.0.0.0.00.0.0.00.00.00**		**Receitas de Capital**	
		2.500.000,00	**2.1.0.0.00.0.0.00.00.00**		**Operações de Crédito**	
	2.500.000,00		**2.1.1.0.00.0.0.00.00.00**		**Operações de Crédito - Mercado interno**	
2.500.000,00			**2.1.1.9.00.0.0.00.00.00**		**Outras Operações de Crédito - Mercado Interno**	
2.500.000,00			2.1.1.9.00.1.0.00.00.00		Outras Operações de Crédito - Mercado interno	
2.500.000,00			2.1.1.9.00.1.1.00.00.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	
2.500.000,00			2.1.1.9.00.1.1.01.00.00	**0.2.0090**	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - FINISA - Principal	*
		20.728.330,00	**2.4.0.0.00.0.0.00.00.00**		**Transferências de Capital**	
	20.728.330,00		**2.4.1.0.00.0.0.00.00.00**		**Transferências da União e de suas Entidades**	

Seleção: *LOA = 1; *Exercício = 2020; *Entidade (0-Consolidado) = 0; *Entidade(Cabeçalho) = 1

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

RECEITA - RESUMO GERAL **EXERCÍCIO DE 2020**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
20.728.330,00			**2.4.1.8.00.0.0.00.00.00**		**Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios**
3.333.630,00			2.4.1.8.05.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
3.333.630,00			2.4.1.8.05.9.0.00.00.00		Outras transferências destinadas a Programas de Educação
3.333.630,00			2.4.1.8.05.9.1.00.00.00		Outras trnasferências destinadas a Programas de Educação - Principal
3.333.630,00			2.4.1.8.05.9.1.08.00.00	**9.2.0015**	PAR - Infraestrutura Escolar - E.B - Urbana Construção - Principal *
17.394.700,00			2.4.1.8.10.0.0.00.00.00		Transferência de Convênios da União e de suas Entidades
8.000.000,00			2.4.1.8.10.7.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte
8.000.000,00			2.4.1.8.10.7.1.00.00.00		Transf. de Convênios da União destinadas a Progr. de Infra-Estrutura em Transporte - Principal
8.000.000,00			2.4.1.8.10.7.1.01.00.00	**9.2.0024**	Transf. de Conv. da União Destin. a Prog. de Infraestrutura em Transporte - Convênio 753.509/2010 MTur - Principal *
9.394.700,00			2.4.1.8.10.9.0.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União
9.394.700,00			2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal
2.400.000,00			2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	**9.2.0024**	Outras Transferências de Convênios da União - Convênio 865929/2018 SUDENE - Principal *
222.900,00			2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	**9.2.0024**	Outras Transferências de Convênios da União - Convênio Contrato de Repasse n°. 870.648/2018 Rev. da Praça Imbassaí - Principal *
148.800,00			2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	**9.2.0024**	Outras Transferências de Convênios da União - Aquis. equip. de iluminação e sonorização p/ Casa da Cultura- Principal *
1.000.000,00			2.4.1.8.10.9.1.04.00.00	**9.2.0024**	Outras Transferências de Convênios da União - Convênio Contrato de Repasse n°. 883.043/2019 Pav. em CBUQ e paralelo em vias *
1.000.000,00			2.4.1.8.10.9.1.05.00.00	**9.2.0024**	Outras Transferências de Convênios da União - Convênio Contrato de Repasse n°. 883.044/2019 SUDENE Pav. em piso intervado em vias *
3.644.000,00			2.4.1.8.10.9.1.06.00.00	**9.2.0024**	Outras Transferências de Convênios da União - Convênio TC. N° 352.768-10/2011 PAC II - PMCMV - Principal *
100.000,00			2.4.1.8.10.9.1.07.00.00	**9.2.0024**	Outras Transferências de Convênios da União - Convênio Contrato de Repasse n°. 809.469/2014 Pav. Açuzinho - Principal *
179.000,00			2.4.1.8.10.9.1.08.00.00	**9.2.0024**	Outras Transferências de Convênios da União - Convênio Contrato de Repasse n°.822.979/2015 Pav. Baixio - Principal *
200.000,00			2.4.1.8.10.9.1.09.00.00	**9.2.0024**	Outras Transferências de Convênios da União - Convênio Contrato de Repasse n°. 830.523/2016 Pav. Diamante - Principal *
500.000,00			2.4.1.8.10.9.1.10.00.00	**9.2.0024**	Outras Transferências de Convênios da União - Convênio Contrato de Repasse n°. 844.817/2017 Pav. e Egotamento Básico - Principal *
		23.228.330,00	**Total deste grupo**		
		257.274.080,00	**Total da Receita**		

Seleção: *Administração('C' para Consolidado) = C; *Exercício = 2020; *Orçamento = F; *PPA = 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO **Exercício 2020**
Estado da Bahia

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 01 - LEGISLATIVO
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Entidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
01.031.0001.1001	- CONSTRUÇÃO/REFORM/INFORMATIZAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
01.031.0001.2001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	**9.575.000,00**	**0,00**	**0,00**	**9.575.000,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	6.910.000,00	0,00	0,00	6.910.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.465.000,00	0,00	0,00	2.465.000,00
44	- INVESTIMENTOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
01.031.0001.2002	- MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO PODER LEGISLATIVO	**1.725.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.725.000,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1.625.000,00	0,00	0,00	1.625.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Total da Unidade		**11.300.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**11.400.000,00**
Total do Órgão		**11.300.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**11.400.000,00**

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Entidade: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
04.122.0002.2003	- GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	**6.032.000,00**	**0,00**	**0,00**	**6.032.000,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	5.084.000,00	0,00	0,00	5.084.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	941.000,00	0,00	0,00	941.000,00
44	- INVESTIMENTOS	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Total da Unidade		**6.032.000,00**	**0,00**	**0,00**	**6.032.000,00**
Total do Órgão		**6.032.000,00**	**0,00**	**0,00**	**6.032.000,00**

Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Entidade: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
04.122.0002.2004	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA	**10.748.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.748.000,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	4.558.000,00	0,00	0,00	4.558.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.960.000,00	0,00	0,00	5.960.000,00
44	- INVESTIMENTOS	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
04.122.0012.2005	- MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	**36.200,00**	**0,00**	**0,00**	**36.200,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
44	- INVESTIMENTOS	6.200,00	0,00	0,00	6.200,00
28.846.0002.0007	- ENCARGOS COM PASEP	**0,00**	**0,00**	**2.300.800,00**	**2.300.800,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	2.300.800,00	2.300.800,00
28.846.0002.0008	- ENCARGOS GERAIS	**0,00**	**0,00**	**2.987.000,00**	**2.987.000,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
32	- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	601.000,00	601.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	235.000,00	235.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
46	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
99.999.9999.0009	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**
99	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Total da Unidade		**10.784.200,00**	**0,00**	**6.487.800,00**	**17.272.000,00**
Total do Órgão		**10.784.200,00**	**0,00**	**6.487.800,00**	**17.272.000,00**

Seleção: *Administração('C' para Consolidado) = C; *Exercício = 2020; *Orçamento = F; *PPA = 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO **Exercício 2020**
Estado da Bahia

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Entidade: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
12.122.0004.2108	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**3.160.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.160.000,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	2.330.000,00	0,00	0,00	2.330.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	730.000,00	0,00	0,00	730.000,00
44	- INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.361.0004.1002	- AMPLIAÇÃO/REFORMA E CONST DE ESCOLAS, BIBLIOTECAS LAB DE II	**0,00**	**11.542.030,00**	**0,00**	**11.542.030,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	6.442.030,00	0,00	6.442.030,00
45	- INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0004.2013	- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**54.718.687,00**	**0,00**	**0,00**	**54.718.687,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	41.549.687,00	0,00	0,00	41.549.687,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.169.000,00	0,00	0,00	12.169.000,00
44	- INVESTIMENTOS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
12.361.0004.2015	- GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR	**4.035.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.035.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.835.000,00	0,00	0,00	3.835.000,00
44	- INVESTIMENTOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.361.0004.2016	- GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	**6.445.000,00**	**0,00**	**0,00**	**6.445.000,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1.620.000,00	0,00	0,00	1.620.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.325.000,00	0,00	0,00	2.325.000,00
44	- INVESTIMENTOS	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
12.363.0013.2129	- FOMENTO AS AÇÕES DE FORMAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	**345.000,00**	**0,00**	**0,00**	**345.000,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
44	- INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.364.0004.2017	- GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	**1.060.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.060.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.010.000,00	0,00	0,00	1.010.000,00
44	- INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.365.0004.1003	- AMPLIAÇÃO/REFORMA/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUC. INFANT	**0,00**	**2.765.500,00**	**0,00**	**2.765.500,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	505.500,00	0,00	505.500,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	2.210.000,00	0,00	2.210.000,00
45	- INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.365.0004.2014	- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	**16.898.833,00**	**0,00**	**0,00**	**16.898.833,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	14.044.333,00	0,00	0,00	14.044.333,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.654.500,00	0,00	0,00	2.654.500,00
44	- INVESTIMENTOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.367.0004.1020	- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.392.0004.2128	- GESTÃO DAS AÇÕES DAS ESCOLAS MUSICAIS	**336.000,00**	**0,00**	**0,00**	**336.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	331.000,00	0,00	0,00	331.000,00
44	- INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Total da Unidade		**86.998.520,00**	**14.317.530,00**	**0,00**	**101.316.050,00**
Total do Órgão		**86.998.520,00**	**14.317.530,00**	**0,00**	**101.316.050,00**

Órgão: 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Entidade: 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 07.07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
04.122.0002.2024	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIC	**13.005.000,00**	**0,00**	**0,00**	**13.005.000,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	11.770.000,00	0,00	0,00	11.770.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.215.000,00	0,00	0,00	1.215.000,00
44	- INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.122.0003.1011	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLIC	**0,00**	**1.211.000,00**	**0,00**	**1.211.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00

Seleção: *Administração('C' para Consolidado) = C; *Exercício = 2020; *Orçamento = F; *PPA = 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO **Exercício 2020**
Estado da Bahia

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Entidade: 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 07.07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
04.122.0003.1011	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLIC(	**0,00**	**1.211.000,00**	**0,00**	**1.211.000,00**
44	- INVESTIMENTOS	0,00	271.000,00	0,00	271.000,00
45	- INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
15.451.0003.1009	- PAVIMENTAÇÃO, CONTENÇÃO, DRENAGEM E PAISAGISMO NAS RUAS,	**0,00**	**10.905.488,00**	**0,00**	**10.905.488,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.365.470,00	0,00	4.365.470,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	6.540.018,00	0,00	6.540.018,00
15.451.0003.1010	- CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	**0,00**	**11.341.000,00**	**0,00**	**11.341.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	8.301.000,00	0,00	8.301.000,00
45	- INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
15.451.0003.1012	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIP. PÚBLICOS	**0,00**	**3.558.850,00**	**0,00**	**3.558.850,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	3.238.850,00	0,00	3.238.850,00
15.451.0003.2026	- GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA	**1.447.200,00**	**0,00**	**0,00**	**1.447.200,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.445.500,00	0,00	0,00	1.445.500,00
44	- INVESTIMENTOS	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
15.452.0003.2025	- GESTÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	**13.223.351,00**	**0,00**	**0,00**	**13.223.351,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.112.551,00	0,00	0,00	12.112.551,00
44	- INVESTIMENTOS	1.110.800,00	0,00	0,00	1.110.800,00
16.512.0003.1007	- AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	**0,00**	**51.000,00**	**0,00**	**51.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
17.512.0003.1008	- CONCLUIR, AMPLIAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	**0,00**	**142.000,00**	**0,00**	**142.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
27.813.0003.1017	- CONSTRUÇÃO, AMPL. E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIP. DE LAZER E BEM	**0,00**	**998.152,00**	**0,00**	**998.152,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	922.152,00	0,00	922.152,00
Total da Unidade		**27.675.551,00**	**28.207.490,00**	**0,00**	**55.883.041,00**
Total do Órgão		**27.675.551,00**	**28.207.490,00**	**0,00**	**55.883.041,00**

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Entidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
04.122.0002.2027	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	**1.960.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.960.000,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1.684.000,00	0,00	0,00	1.684.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	271.000,00	0,00	0,00	271.000,00
44	- INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Total da Unidade		**1.960.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.960.000,00**

Unidade: 08.17 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESE SOCIAL

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
16.482.0006.1019	- AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	**0,00**	**4.240.579,00**	**0,00**	**4.240.579,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	581.579,00	0,00	581.579,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	3.659.000,00	0,00	3.659.000,00

Seleção: *Administração('C' para Consolidado) = C; *Exercício = 2020; *Orçamento = F; *PPA = 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO **Exercício 2020**
Estado da Bahia

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Entidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 08.17 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESE SOCIAL

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
16.482.0006.2115	- GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE HABITAÇÃO	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Unidade		**1.000,00**	**4.240.579,00**	**0,00**	**4.241.579,00**
Total do Órgão		**1.961.000,00**	**4.240.579,00**	**0,00**	**6.201.579,00**

Órgão: 09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Entidade: 09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Unidade: 09.09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
04.122.0002.2035	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	**1.277.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.277.000,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	970.000,00	0,00	0,00	970.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	287.000,00	0,00	0,00	287.000,00
44	- INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.131.0008.2038	- PROMOÇÃO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	**1.501.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.501.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
44	- INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Unidade		**2.778.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.778.000,00**

Unidade: 09.16 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
23.695.0008.1016	- CONSTRUÇÃO, IMPLANT, AMPL E REST. DE CENTROS VOLTADOS ÀS A	**0,00**	**198.728,00**	**0,00**	**198.728,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	148.728,00	0,00	148.728,00
23.695.0008.2040	- PROMOÇÃO DE AÇÕES DO TURISMO	**416.000,00**	**0,00**	**0,00**	**416.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	416.000,00	0,00	0,00	416.000,00
Total da Unidade		**416.000,00**	**198.728,00**	**0,00**	**614.728,00**

Unidade: 09.23 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
13.392.0008.2036	- PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS, TEMÁTICAS, CÍVICAS E POPUI	**4.950.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.950.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.950.000,00	0,00	0,00	4.950.000,00
13.392.0008.2037	- PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS	**625.500,00**	**0,00**	**0,00**	**625.500,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	620.500,00	0,00	0,00	620.500,00
44	- INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Total da Unidade		**5.575.500,00**	**0,00**	**0,00**	**5.575.500,00**
Total do Órgão		**8.769.500,00**	**198.728,00**	**0,00**	**8.968.228,00**

Órgão: 10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
Entidade: 10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
Unidade: 10.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
04.122.0002.2041	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	**1.016.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.016.000,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	872.000,00	0,00	0,00	872.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.000,00	0,00	0,00	141.000,00
44	- INVESTIMENTOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

Seleção: *Administração('C' para Consolidado) = C; *Exercício = 2020; *Orçamento = F; *PPA = 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO **Exercício 2020**
Estado da Bahia

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
Entidade: 10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
Unidade: 10.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
17.511.0007.1114	- AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RUF	**0,00**	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0007.2051	- MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ZONA RURAL	**102.150,00**	**0,00**	**0,00**	**102.150,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.150,00	0,00	0,00	37.150,00
44	- INVESTIMENTOS	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
20.608.0007.1115	- IMPLANTAR INFRAESTUTURA PARA INCENTIVAR A PRODUÇÃO AGRÍC	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.608.0007.1116	- FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO COMUNITÁRIO	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.608.0007.2119	- PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO A PRODUÇÃO E COMERCIALIZA(	**858.000,00**	**0,00**	**0,00**	**858.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	857.000,00	0,00	0,00	857.000,00
44	- INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
20.608.0007.2120	- PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO A PECUÁRIA, AVICULTURA, APIC	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44	- INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Unidade		**1.982.150,00**	**86.000,00**	**0,00**	**2.068.150,00**
Total do Órgão		**1.982.150,00**	**86.000,00**	**0,00**	**2.068.150,00**

Órgão: 13 - SECRETARIA DE ESPORTE
Entidade: 13 - SECRETARIA DE ESPORTE
Unidade: 13.13 - SECRETARIA DE ESPORTE

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
04.122.0009.2121	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE	**562.000,00**	**0,00**	**0,00**	**562.000,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	147.000,00	0,00	0,00	147.000,00
44	- INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
27.812.0009.1022	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFIICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	**0,00**	**243.057,00**	**0,00**	**243.057,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	200,00	0,00	200,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	242.857,00	0,00	242.857,00
27.812.0009.2050	- PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ESPORTE E LAZER	**553.375,00**	**0,00**	**0,00**	**553.375,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	551.375,00	0,00	0,00	551.375,00
44	- INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Total da Unidade		**1.115.375,00**	**243.057,00**	**0,00**	**1.358.432,00**
Total do Órgão		**1.115.375,00**	**243.057,00**	**0,00**	**1.358.432,00**

Órgão: 18 - SUBPREFEITURA
Entidade: 18 - SUBPREFEITURA
Unidade: 18.18 - SUBPREFEITURA

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
04.122.0002.2059	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SUBPREFEITURA	**332.000,00**	**0,00**	**0,00**	**332.000,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00
44	- INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Unidade		**332.000,00**	**0,00**	**0,00**	**332.000,00**
Total do Órgão		**332.000,00**	**0,00**	**0,00**	**332.000,00**

Seleção: *Administração('C' para Consolidado) = C; *Exercício = 2020; *Orçamento = F; *PPA = 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO **Exercício 2020**
Estado da Bahia

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Entidade: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Unidade: 19.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
04.122.0002.2060	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRI.	**537.000,00**	**0,00**	**0,00**	**537.000,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00
44	- INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.482.0006.2118	- PROMOÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁR	**96.000,00**	**0,00**	**0,00**	**96.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
44	- INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
45	- INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Total da Unidade		**633.000,00**	**0,00**	**0,00**	**633.000,00**
Total do Órgão		**633.000,00**	**0,00**	**0,00**	**633.000,00**

Órgão: 20 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO
Entidade: 20 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO
Unidade: 20.20 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
04.122.0002.2010	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E	**1.204.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.204.000,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	983.000,00	0,00	0,00	983.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00
44	- INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.127.0011.1117	- PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
11.334.0011.1118	- PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO AO TRABALHO E À RENDA	**0,00**	**2.510.000,00**	**0,00**	**2.510.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
Total da Unidade		**1.204.000,00**	**2.512.000,00**	**0,00**	**3.716.000,00**

Unidade: 20.21 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
18.541.0011.2011	- GESTÃO DE AÇÕES VOLTADAS À CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	**332.600,00**	**0,00**	**0,00**	**332.600,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00
44	- INVESTIMENTOS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Total da Unidade		**332.600,00**	**0,00**	**0,00**	**332.600,00**
Total do Órgão		**1.536.600,00**	**2.512.000,00**	**0,00**	**4.048.600,00**
Total		**159.119.896,00**	**49.905.384,00**	**6.487.800,00**	**215.513.080,00**

Seleção: *Administração('C' para Consolidado) = C; *Exercício = 2020; *Orçamento = S; *PPA = 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO **Exercício 2020**
Estado da Bahia

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE
Entidade: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
10.122.0005.2021	- GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	**4.161.700,00**	**0,00**	**0,00**	**4.161.700,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	2.096.200,00	0,00	0,00	2.096.200,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.035.500,00	0,00	0,00	2.035.500,00
44	- INVESTIMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10.122.0005.2058	- GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE	**5.600,00**	**0,00**	**0,00**	**5.600,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00
44	- INVESTIMENTOS	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
10.301.0005.1005	- CONST, AMPL, REF, IMPLANT E EQUIP DE UNIDADE DE SAÚDE DA ATEI	**0,00**	**263.500,00**	**0,00**	**263.500,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	228.500,00	0,00	228.500,00
10.301.0005.2020	- GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	**12.249.200,00**	**0,00**	**0,00**	**12.249.200,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	7.341.100,00	0,00	0,00	7.341.100,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.098.100,00	0,00	0,00	4.098.100,00
44	- INVESTIMENTOS	810.000,00	0,00	0,00	810.000,00
10.302.0005.1006	- CONS, AMP, REF, IMP E EQUIP DE UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E A	**0,00**	**333.612,00**	**0,00**	**333.612,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	44.500,00	0,00	44.500,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	289.112,00	0,00	289.112,00
10.302.0005.2019	- GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULA	**17.671.700,00**	**0,00**	**0,00**	**17.671.700,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	7.255.900,00	0,00	0,00	7.255.900,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.066.800,00	0,00	0,00	10.066.800,00
44	- INVESTIMENTOS	349.000,00	0,00	0,00	349.000,00
10.302.0005.2062	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CONSORCIO PUBLICO	**459.888,00**	**0,00**	**0,00**	**459.888,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	123.900,00	0,00	0,00	123.900,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	334.988,00	0,00	0,00	334.988,00
44	- INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.303.0005.2023	- GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	**736.500,00**	**0,00**	**0,00**	**736.500,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	731.500,00	0,00	0,00	731.500,00
44	- INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.305.0005.2022	- GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**1.584.600,00**	**0,00**	**0,00**	**1.584.600,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1.343.200,00	0,00	0,00	1.343.200,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.200,00	0,00	0,00	209.200,00
44	- INVESTIMENTOS	32.200,00	0,00	0,00	32.200,00
Total da Unidade		**36.869.188,00**	**597.112,00**	**0,00**	**37.466.300,00**
Total do Órgão		**36.869.188,00**	**597.112,00**	**0,00**	**37.466.300,00**

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Entidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
08.243.0006.2033	- GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	**195.900,00**	**0,00**	**0,00**	**195.900,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	161.100,00	0,00	0,00	161.100,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.800,00	0,00	0,00	33.800,00
44	- INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Unidade		**195.900,00**	**0,00**	**0,00**	**195.900,00**

Unidade: 08.14 - FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
08.243.0006.2117	- PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E A JUVENTUDE	**272.000,00**	**0,00**	**0,00**	**272.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	271.000,00	0,00	0,00	271.000,00

Seleção: *Administração('C' para Consolidado) = C; *Exercício = 2020; *Orçamento = S; *PPA = 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO **Exercício 2020**
Estado da Bahia

Demonstrativo Consolidado
Programa de Trabalho
Orçamento da Seguridade Social

Poder: 02 - EXECUTIVO
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Entidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 08.14 - FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
08.243.0006.2117	- PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E A JUVENTUDE	**272.000,00**	**0,00**	**0,00**	**272.000,00**
44	- INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Unidade		**272.000,00**	**0,00**	**0,00**	**272.000,00**

Entidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
08.243.0006.2028	- GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENT	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44	- INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Total da Unidade		**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**

Unidade: 08.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Categoria de Programação / Grupo de Despesa		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operação Especial	Total
08.242.0006.2112	- GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
44	- INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.243.0006.2065	- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	**7.000,00**	**0,00**	**0,00**	**7.000,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.244.0006.1119	- CONSTRUÇÃO, AMPL. E REQUALIF. DE UNIDADES ASSISTENCIAIS	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	63.700,00	0,00	63.700,00
44	- INVESTIMENTOS	0,00	36.300,00	0,00	36.300,00
08.244.0006.2030	- GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	**2.069.800,00**	**0,00**	**0,00**	**2.069.800,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.068.800,00	0,00	0,00	2.068.800,00
44	- INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.244.0006.2110	- GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	**1.354.800,00**	**0,00**	**0,00**	**1.354.800,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.245.800,00	0,00	0,00	1.245.800,00
44	- INVESTIMENTOS	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
08.244.0006.2111	- GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	**113.000,00**	**0,00**	**0,00**	**113.000,00**
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00
44	- INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
08.244.0006.2114	- GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	**7.000,00**	**0,00**	**0,00**	**7.000,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.244.0006.2123	- GESTÃO DO CAD ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	**153.200,00**	**0,00**	**0,00**	**153.200,00**
31	- DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
33	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.200,00	0,00	0,00	74.200,00
44	- INVESTIMENTOS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Total da Unidade		**3.706.800,00**	**100.000,00**	**0,00**	**3.806.800,00**
Total do Órgão		**4.194.700,00**	**100.000,00**	**0,00**	**4.294.700,00**
Total		**41.063.888,00**	**697.112,00**	**0,00**	**41.761.000,00**